EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

NUMERO AVULSO
200 RÉIS

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sábado, 28 de abril de 1934 | NUMERO 92

A PARAÍBA RECEBERÁ, FESTIVAMENTE, O INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

O paquête em que viaja o Chefe do Govêrno chegará a Cabedêlo na proxima quarta-feira — As excepcionais homenagens que serão tributadas ao ilustre homem publico — Esteve reunida, ontem, a comissão central de recepção — Organizadas varias sub-comissões — Adesões dos municipios do interior

A PARAÍBA pelos seus elementos mais prestigiosos de todas as classes, prepara condigna recepção ao sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal, que regressa ao seu posto após três mêses de permanencia no sul do país, onde o levaram altos interêsses do Estado.

Não só a capital prestará ao digno conterraneo as excepcionais homenagens a que tem direito, pela sua ação incansavel e proveitosa em pról do engrandecimento de sua terra, como os municipios do interior a élas se associarão enviando delegações constituidas das suas figuras mais prestigiosas.

A chegada em Cabedêlo do paquête "Aratimbó", em que viaja o dr. Gratuliano Brito, verificar-se-á na quarta-feira, provavelmente pela manhã, devendo sua exc. transportar-se daquela localidade a esta capital, em automovel.

Em Cabedêlo será o ilustre viajante recebido pelas autoridades civis, militares e eclesiasticas, delegações de todas as classes, amigos e admiradores, os quais o acompanharão a João Pessôa.

Numa das salas do Palacio da Redenção esteve reunida, ontem, á noite, a Comissão Central de Recepção, ficando assentadas varias providencias para maior brilhantismo da recepção.

A referida comissão resolveu ratificar o esboço do programa já publicado por esta folha, o qual, em suas linhas gerais assim se resume.

O povo, escolares e colegiais aguardarão, em frente ao Palacio da Redenção, a chegada do ilustre conterraneo, que será saudado, em nome de todas as classes, pelo dr. Samuel Duarte, diretor desta folha.

Comissões de todas as classes e autoridades escoltarão o automovel em que o dr. Gratuliano viajará de Cabedêlo a esta capital.

A partida de s. exc. daquéla vila litoranea será anunciada pela sirene da torre do Radio e, ao aproximar-se da cidade, por uma salva, localizada em Tambiá, junto á Usina da E. T. L. F.

Em Palacio aguardarão a chegada do Chefe de Govêrno familias e amigos de s. exc.

A' noite haverá retrêta e irradiação extraordinaria, para o que será instalado poderoso receptor em Palacio.

A's 16 horas, o dr. Gratuliano recepcionará, em Palacio aos amigos e admiradores que desejarem cumprimentá-lo.

No dia seguinte ao regresso de s. exc., ser-lhe-á oferecido um almoço, no "Paraíba-Hotel", por elementos de todas as classes.

Ainda nessa reunião ficaram constituidas as seguintes sub-comissões, compostas de membros da Comissão Central:

Classes Conservadoras: — Dr. Virginio Velôso Borges, srs. Nerva Grangeiro e Valdemar Leite.

Classes armadas: — Comandantes Alfrêdo Bamberg, Eduardo Penfold, José Mauricio e Guilherme Falcone.

Classes populares e operariado: — Mardokêo Nacre, João Belisio de Araújo, Francisco Sales e Francisco Placido de Assis.

Comissão de estabelecimentos educacionais: — Monsenhor Odilon Coutinho, dr. Mateus de Oliveira e professor José de Mélo.

Oportunamente será constituida uma sub-comissão de elementos femininos para cooperar com o programa já organizado.

—

Agradeceram ao chefe interino do governo a comunicação do proximo regresso do interventor Gratuliano Brito e se solidarizando com todas as homenagens com que a Paraíba vai receber esse digno conterraneo os srs. Saul Mélo, prefeito de Brejo do Cruz; Teotonio Costa, prefeito de Esperança; Sotero Cavalcanti, prefeito de Cabaceiras; Hildebrando Leal, prefeito de Cajazeiras; João Lelis, prefeito de Taperoá e dr. Targino Pereira da Costa, prefeito de Araruna.

De Patos, recebeu o chefe interino do governo, telegramas de adesão ás referidas homenagens, firmados pelos srs. Pedro Castano dos Santos, dr. Pedro Firmino, Francisco Vanderlei, Noberto Baracuí, Mirabeu Vanderlei, Leoncio Vanderlei, Odilio Vanderlei, José Belizario, Abdias Vanderlei, Gumercindo Leite, Virgilio Dantas, Silvino Dantas, Manuel Gomes dos Santos, Artur Carneiro e José Augusto Machado.

—

A Associação Comercial de Campina Grande associando-se a todas as homenagens transmitiu ao dr. Argemiro de Figueirêdo, chefe interino do governo, o telegrama subsequente:

Campina Grande, 27 — Dr. Argemiro Figueirêdo — Palacio Redenção — João Pessôa — Associação Comercial representando classes conservadoras desta cidade grata pelo interesse com que interventor Gratuliano Brito acolheu e vem concretizando maxima aspiração seu povo abastecimento dagua associa-se justas homenagens serem prestadas seu feliz regresso fazendo-se representar seus diretores Saudações, *João Rique*, Presidente.

—

Ao dr. José Maria, secretario da Interventoria, telegrafaram os srs. Saul de Mélo e Sotéro Cavalcanti, prefeitos dos municipios de Brejo do Cruz e Cabaceiras, delegando-lhe poderes para representar esses municipios na recepção e demais homenagens que serão tributadas ao interventor Gratuliano Brito.

Aquele nosso amigo recebeu igual incumbencia dos seguintes correligionarios, residentes em Conceição; Nicolau França, Antonio Sitonio, Francisco Braga, João Fausto, Alfredo Gomes, Pedro Lavor, Antonio França, Edilson Moreira, Lino Rodrigues, Bruno Alencar, José Rodrigues, Tiburtino Palitót, Luis Paulino, Tadeu Ferreira, José Duma, Miguel Gonzaga, Antonio Limeira, Genesio Alves, Lino Mangueira Benedito Correia, João Belarmino, Augusto Faustino, Francisco Alencar, Antonio Arruda, Osorio Ramalho, Antonio Palitót, José Gonçalves, Paulino Braga e Arruda Alencar.

—

O nosso amigo sr. Jeremias Venancio dos Santos, presidente do Diretorio do "Partido Progressista", em Picuí, e o sr. Antonio Leal, prefeito de Alagôa Nova, enviaram ao dr. Augusto de Almeira os telegramas infra:

Alagôa Nova, 26 — Augusto de Almeida — João Pessôa — Peço distinto amigo representar-me e este municipio recepções promovidas chegada essa capital interventor Gratuliano. Saudações. *Antonio Leal*, Prefeito.

—

Cuité, 24 — Dr. Augusto Almeida — João Pessôa — Peço gentileza representar Diretorio Partido Progressista Picuí homenagem promovida chegada interventor Gratuliano. Saudações, *Jeremias Venancio*, Presidente.

—

Os habitantes da rua Visconde de Itaparica e dos bairros de Indio Piragibe e Barreiras se associarão ás homenagens ao sr. interventor Gratuliano Brito, comparecendo pelos seus elementos mais representativos.

—

A "Sociedade União Operaria Beneficente", da qual o dr. Gratuliano Brito é socio benemerito, far-se-á representar por numerosa delegação constituida de seus diretores e varios socios.

—

Contingentes do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" e "Centro Agricola João Pessôa" tomarão parte nas homenagens projetadas.

—

O municipio de Caiçara far-se-á representar por numerosa comissão presidida pelo prefeito Francisco José da Costa.

—

As listas de adesões para o almoço que será oferecido ao interventor Gratuliano Brito estão em poder do srs. Valdemar Leite, no "Banco da Paraíba" e João Celso Peixoto, na Casa G. Petrucci & Cia.

Amanhã publicaremos os nomes das pessôas que já aderiram a essa homenagem.

ANTENOR NAVARRO

AS COMEMORAÇÕES DO SEGUNDO ANIVERSARIO DE SUA MORTE — AS MISSAS — A ROMARIA AO CEMITERIO — AS SESSÕES CIVICAS NO INSTITUTO COMERCIAL E LICEU PARAIBANO — NA PRAÇA DO SEU NOME — ASSINATURA DE DECRETO PARA A CONSTRUÇÃO DUM MONUMENTO NO SEU TUMULO — OUTRAS NOTAS

Fôram muito concorridos todos os átos civico-religiosos, ante-ontem realizados, em comemoração ao segundo aniversario do falecimento do interventor Antenor Navarro.

Pela manhã, ás 6 horas, sua exma. familia mandou celebrar, no templo das Mercês, á praça 1817, missas em sufragio da alma do inesquecivel estadista, a elas comparecendo as principais autoridades do Estado e numerosas outras pessoas de todas as classes sociais.

A's sete horas, na igreja do Senhor da Bôa Sentença, foi mandada rezar missa, pelo governo da cidade, a qual teve, igualmente, vultuoso comparecimento.

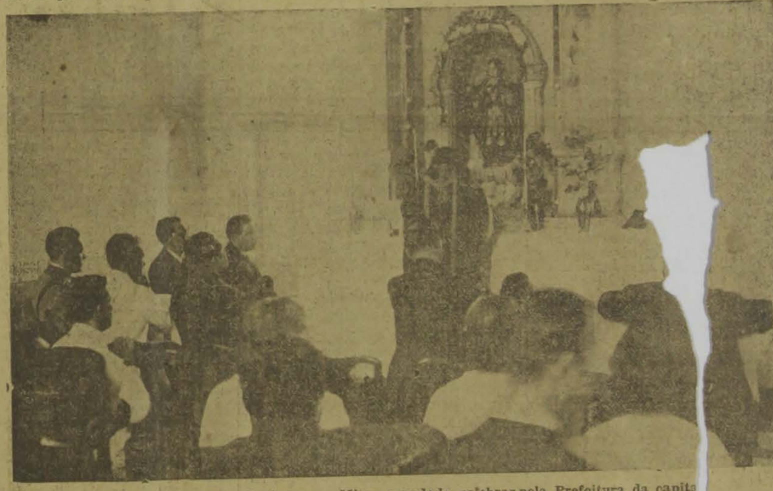
A seguir, efetuou-se a anunciada romaria ao tumulo do saudoso estadista, indo, incorporados, o sr. interventor interino dr. Argemiro de Figueirêdo, membros de sua familia, outras autoridades e muitos outros amigos e admiradores.

Em nome dos presentes, discursou, então, o conego Matias Freire, cuja oração damos, a seguir, na integra:

Cumprindo um dever de civismo e de piedade cristã, aqui estamos, uma vez ainda, em atitude de meditação profunda, de saudade dolorosa e de reconhecida gratidão, ao pé do tumulo de um brasileiro digno de nosso culto.



Aspecto da assistencia na igreja das Mercês



Na Capéla do Cemiterio da Bôa Sentença — Missa mandada celebrar pela Prefeitura da capita[l]

Muito bem fazemos nós assim, dando testemunho continuado de nossas homenagens a quem tanto mereceu de seus conterraneos, a quem tanto soube sacrificar-se pelos ideais superiores, a quem morreu num posto de comando, na conquista da felicidade de sua terra.

Nós que estamos ainda sobre a face triste da Terra, á espera da fatalidade de nossa ultima hora, temos o dever sagrado de não esquecermos aqueles que se constituiram paradigmas de bravura, de idealismo, de amôr verdadeiro á terra de seu nascimento.

Os amigos de Antenor Navarro não são apenas os seus pais, os seus irmãos, os seus parentes: são tambem aqueles que lhe sentiram, de perto, muito de perto, o bater das pulsações patrioticas, a sua bela coragem diante do perigo, a decisão de suas energias no serviço do bem publico, as facetas de sua nitida personalidade, brilhando na administração publica, como um astro destinado a uma longa trajectoria.

Infelizmente, porem, a sua passagem sobre o céu da Paraíba foi rapida demais: quando mais se estavam concretizando as realizações de sua inteligencia no govêrno do Estado, eis que a morte o arrebata, de um modo tragico, ceifando todas as flôres da mocidade, todas aquelas esperanças de grandeza da Paraíba que estavam começando a frutificar nos planos de seu programa de govêrno.

Num momento aziago para a nossa já tão martirizada terra, a luz do astro se apaga...

O desaparecimento de Antenor Navarro ainda hoje nos fere a sensibilidade de amigos e companheiros de uma jornada em que ele desempenhou uma das missões mais arriscadas e a quem fôi, depois da vitoria, confiada uma das posições mais elevadas, a que ele tinha incon[t]estavel direito, adquirido pelos doc[u]mentos de sua bravura, de sua ser[e]nidade, de sua desambição.

Governando a sua [t]erra, ele bem soube praticar aquela[s] virtudes civicas que fizeram a glo[r]ia do govêrno João Pessôa, — o e[s]pir[it]o de justiça, a ausencia de paixões pe[ss]oais, a elevada visão dos homens e d[o]s problemas a resolver para beneficio do povo.

O seu periodo de [g]ovêrno, porem, foi rapido demais; qu[a]ndo a sua estrela tangia em ascen[s]ão reta ás culminancias de nosso [h]emisferio, dilatando a maravilhosa [p]aralaxe, o Bom Deus a colheu para [o]s fulgores da Eternidade, desvian[do] de nossas observações objectiva[s] [a]s cintilações de seu amôr á Paraí[ba].

Cumpre-nos, to[da]via, continuar no culto de sua me[mori]a, apontando ás gerações novas a [fig]ura luminosa de Antenor Navarro [co]mo um exemplo de cidadão brasile[iro] que soube imortalizar-se no sacr[ifici]o pelo bem publico.

Honra seja á m[em]oria do herói de 30; bençãos de re[con]hecimento sejam tributadas pela Pa[raí]ba toda ao amigo da instrução, a[o mo]ço de alta visão de nossos proble[mas] vitais, á inteligencia do equilib[rio] de nossas equações revolucionar[ias] nas reivindicações que a Patria [est]á ainda a exigir

PORTO ALEGRE, 26 — (NACIONAL) — RETARDADO — O INTERVENTOR FLÔRES DA CUNHA FEZ AS SEGUINTES D[EC]LARAÇÕES Á IMPRENSA: "O EXERCITO NÃO TEM MELHOR AMIGO DO QUE EU. ESTOU APARELHADO, É CERTO, PARA MANTER A ORDE[M DE]NTRO DO MEU ESTADO E MESMO FÓRA DE SUAS FRONTEIRAS E TENHO SEGURA CONVICÇÃO QUE OUTRO NÃO É O DESEJO DO GLO[RIO]SO EXERCITO BRASILEIRO, CORRESPONDENDO, ASSIM, ÁS SUAS NOBRES TRADIÇÕES E SEU ALTO ARDENTE ESPIRITO DE CIVISM[O]. SEMP[RE] TIVE, COMO MAIOR GALARDÃO DE MINHA VIDA, A HONRA QUE ME FOI CONFERIDA DO POSTO DE GENERAL DO EXERCITO DE[STE] PAIS E SEI QUE ESTE NÃO CONSENTIRÁ QUE OS POLITIQUEIROS E CONSPIRADORES IMPENITENTES EXPLOREM O SEU NOME PARA INCONFESSAVEIS E IMPATRIOTICOS. A ORDEM SERÁ MANTIDA, CUSTE O QUE CUSTAR, ACONTEÇA O QUE ACONTECER".

dos homens de personalidade superior.

Falou, depois, em nome do operariado, representado pela Sociedade Mecanica, o sr. Mardokêo Nacre, que fez um sentido discurso sobre a personalidade do jovem chefe de Estado, desaparecido.

NO "PALACIO DA REDENÇAO"

Foi assinado ás 17 horas, pelo sr. interventor interino dr. Argemiro de Figueirêdo, decreto, abrindo o credito especial de sessenta contos de réis, para a construção de um monumento no tumulo do interventor Antenor Navarro.

Viam-se presentes ao áto, entre outras pessôas, o sr. Francisco Navarro, pai do saudoso chefe do Governo e suas gentis filhas, senhoritas Maria das Mercês Navarro e Vivi Navarro, prefeito Borja Peregrino, tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda, dr. Guedes Pereira, monsenhor Odilon Coutinho, Cicero Caldas, por si e pelo diretor regional dos Correios e Telegrafos; dr. Samuel Duarte, Romualdo Rolim, dr. Dias Junior, Artur Sobreira, Basileu Gomes, dr. João Mauricio de Medeiros, conego Matias Freire, João Luis Ribeiro de Morais, E. Cunha, dr. Hortensio Ribeiro, professores José de Mélo, Lacerda e João Vinagre; dr. José Mariz, por si e representando o dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica; Murilo Lemos, prof. Joaquim Santiago, dr. J. Meira de Menêses, Severino Candido Marinho, desembargador Flodoardo Lima da Silveira, Estanislau Gomes, prefeito Sabiniano Maia, professor Aloisio da Silva Xavier, professor Gazzi de Sá, Valfrêdo Rodrigues, professores Sizenando Costa e Arnaldo de Barros Moreira, Mateus Ribeiro, drs. Mateus de Oliveira Sizenando de Oliveira e o sr. Francisco Sales Cavalcanti.

Após a assinatura do decreto, cujo teôr publicamos na Parte Oficial, falou o interventor Argemiro de Figueirêdo, sobre a personalidade do interventor Antenor Navarro, enaltecendo lhe as qualidades de administrador e cidadão.

NA PRAÇA ANTENOR NAVARRO

Situada na cidade baixa, teve lugar, á tarde, a homenagem das escolas publicas. Ao pé da herma do malogrado interventor discursaram o diretor da Instrução Primaria, professor José de Mélo e a professora Julia Milanês, sendo depositadas, a seguir, braçadas de flôres na base da herma de Antenor Navarro.

NO GREMIO LITERARIO "RUI BARBOSA"

Do Instituto Comercial "João Pessôa" foi prestada ao saudoso interventor Antenor Navarro merecida homenagem.

A's 19 horas, ocupando a presidencia de honra [illegible] Dias Junior, deu posse á nova di[illegible] referida sociedade, faland[illegible] momento, os alunos Erm[illegible]s, Cleanto de Paiva Leite [illegible] Soares.

Em seguid[illegible] homenagem ao Interventor [illegible]cido, falou sobre a sua person[illegible], o associado-aluno Moacir S[illegible] que teve palavras de muito rec[illegible]mento, terminando por solicitar [illegible]s colegas um minuto de silen[illegible].

Achavam-se [illegible]sentes ainda muitas familias e ou[illegible]s pessôas representativas.

NO GREMIO [illegible]ITERARIO "AFONSO [illegible]AMPOS"

O Gremio [illegible]terario "Afonso Campos" associan[illegible]-se ás homenagens prestadas á [illegible]emoria do saudoso interventor Ant[illegible]nor Navarro, reuniu-se, em sessão ma[illegible]na, ante-ontem, ás 19 e meia horas, [illegible]o salão nobre do Liceu Paraibano.

A referida [illegible]lenidade foi presidida pelo dr. Arge[illegible]iro de Figueirêdo, interventor fede[illegible]al interino, secretariado pelo prefeito [illegible]orja Peregrino.

Achavam-se presentes o dr. Samuel Duarte, mo[illegible]senhor Odilon Coutinho e inumeras [illegible]utras pessôas de destaque em no[illegible]o meio social.

Aberta a [illegible]ssão, falou o preparatoriano Iati [illegible]o Rêgo Leal, que exaltou a person[illegible]lidade do homenageado e a sua obr[illegible] benemerita em favor do ensino.

Em seguida [illegible] subiu á tribuna o dr. Samuel Duar[illegible] que proferiu este discurso:

Um confus[illegible] sentimento de inquietação e angu[illegible]a constrange o nosso mundo em d[illegible]lencia.

Sinto a surp[illegible] com que me ouvis, no inicio desta [illegible]lestra, uma palavra que exprime a [illegible]inhança da morte. Por que falar e[illegible] decadencia, em presença de moço[illegible] Dir-se-ia que, mais coerente com [illegible]osso idealismo e a força creadora [illegible] vossas almas ainda virgens da sac[illegible]ade que dá o exito efemero e inc[illegible]leto de nossos sonhos, em vez [illegible] evidencia cruel, era melhor falar-v[illegible] linguagem da doce mentira.

Mas eu não [illegible]heço a arte de dissimular e cria[illegible]parencias.

Melhor se[illegible] mostrando a vida como ela é, [illegible]sultado das nossas imperfeições [illegible]ue a imagem presente de pe[illegible] não atingidas.

[illegible] isso [illegible]i pela amarga afir[illegible] que vivemos um momento [illegible]gustia tragica.

[illegible] confusa, de imprecisão, de de[illegible]ão moral e ideologica. Sem [illegible] de que estamos mal orientados, tentando saidas forçadas, traçando planos no ar, ensaiando experiencias de um teorismo pedante e esteril, impossivel concentrarmo-nos e pensar no que podemos e devemos fazer.

Deixando-nos dominar pela impressão de que a sociedade caminha normalmente, não atentando nas más condições de sua existencia atual, fechariamos os olhos e iriamos ao fim do despenhadeiro, por imprevidencia e ingenuidade.

Não vos é estranho o conceito, que não direi pessimista, mas realista, da decadencia occidental. Tendes lido e ouvido que a civilização ariana atravessa um periodo agonico.

Luta de classe, gréves, crise de trabalho, miseria, **chomage**, ansias e desesperos que resultam da necessidade de novos metodos de ação e de vida, um sensivel apagamento intelectual, dividas de guerra, cambio alto, regimens de força — todo o trepidar de uma crise de causas complexas.

Sabeis disso e sabeis ainda que, enquanto se vem desenrolando esse drama sombrio, mais se acentúa o ritmo do desenvolvimento industrial. Aumentou o poder da maquina com a aceleração da crise.

Mas, á extensão do dominio fisico humano sobre as forças naturais correspondeu um decrescimo de comprensão do nosso destino moral.

Este paradoxo resume toda a angustia moderna.

Na espiral vertiginosa da civilização vê-se, de um lado, a formação dos grande interesses que o instinto gregario aliou, no imperalismo dos trusts, da massa de capitais que governam, acionando os orgãos de vitalidade social: assembléias, bancos, imprensa, sindicatos.

Do outro a imensa multidão humana a seu serviço: proletarios e pequenos burguêses.

E' esta a concepção socialista que vê o mundo dividido em dois campos antagonicos, todas as classes reduzidas, em ultima analise, a dois agrupamentos de interesses: o dos detentores dos instrumentos de produção e o proletariado. Para o socialismo, pois, a crise contemporanea é o resultado necessario, fatal, das chamadas contradições do regime social em que vivemos, pois esse regime se constituiu em tôrno da idéa fundamental da propriedade, e terminou por subordinar á suposta inviolabilidade dessa relação juridica a engrenagem da organização economica atual.

Estou expondo em sintese um ponto de vista, para orientação critica do assunto, sem preferencias doutrinarias.

O materialismo historico propõe, partindo dessas premissas, uma revisão dos quadros sociais. Propugna uma solução violenta, entendendo que os meios pacificos nada adiantam, e concorrem apenas para agravar o estado, já desesperador, das classes oprimidas.

Essa revisão terá como objétivo a socialização da propriedade e dos meios de produção, quer dizer, a supressão da exploração privada das terras, das industrias, dos bancos, do capital financeiro, emfim, da exploração do homem pelo homem.

Chegariamos, com essa transformação, ao desejado equilibrio, á idade de ouro de uma civilização estavel, onde não fosse um mito, como tem sido até hoje, a aspiração da igualdade e da justiça?

Os espiritualistas respondem energicamente pela negativa.

E invocando a fraqueza das construções teoricas, por mais engenhosas que sejam, convidam a raciocinar acerca das consequencias da grande revolução social, como a preconizou Karl Marx.

Para o materialismo historico, a transformação da sociedade burguêsa na sociedade comunista, a mudança do sistema da exploração privada da propriedade pelo de utilização coletivista dos instrumentos de produção, não se obteria sem uma fase preparatoria, um periodo mais ou menos demorado de experiencias de adaptação.

Ao passo que proclamam a necessidade da luta, da revolução armada, como unico apêlo ao proletariado para desapossar a burguezia das suas posições e substitui-la na direção do Estado, reconhecem os doutrinadores do socialismo a impossibilidade de uma mudança rapida e definitiva.

E nessa fase de transição, em que os novos dirigentes poriam em jogo toda a força de observação historica dos fenomenos sociais, toda a capacidade de ação, sem perder de vista as minimas diferenças, as mais sutis variações do meio social, quem estaria á frente desse imenso trabalho, orientando a obra transformadora, a técnica propriamente dita da Revolução? Naturalmente a classe insurreta, a classe oprimida, o proletariado. E aqui levantam os adversarios do socialismo uma objeção: se a ordem se instaura e mantem pela cultura, como é que funções tão complexas como são as funções de governo, principalmente, as de elaboração de um novo plano social, são entregues á mentalidade primaria dos menos instruidos?

O socialismo responde facilmente á objeção, sem todavia destrui-la de modo a dissipar todas as duvidas.

O que é certo é que acerca dos resultados dessas experiencias não se pode afirmar cousa alguma, com precisão e segurança.

Em materia de sociologia aplicada, não podemos jogar com as previsões positivas, certas e necessarias com que contamos no dominio das ciencias naturais.

Numa experiencia fisica, numa reação quimica, num calculo matematico, postos em presença os elementos de associação, a conclusão nos é antecipadamente conhecida.

Surge por força do carater de necessidade das leis naturais.

Mas na ciencia social não acontece o mêsmo. A sociologia e os sub-ramos cientificos que nela se encerram, têm como objeto, não a natureza inerte, mas uma realidade viva, o homem social.

E toda a complexidade que resulta das inumeras variações da nossa natureza moral reflete-se na instabilidade, na incerteza das leis que regem a mecanica dos fenomenos sociais, expostos á ação de diversos modificadores.

E a prova do afirmado está no proprio quadro da realidade contemporanea, cujo aspecto de angustia tragica eu afirmei no inicio desta palestra.

A ciencia progrediu, nestes ultimos seculos mais do que nos precedentes em conjunto. E não obstante o homem sente-se como á beira de um abismo. Ele conseguiu ver, com o microscopio, o infinitamente pequeno. E com o telescopio o infinitamente grande. Transpoz em horas o que dantes demandava as longas e acidentadas viagens de anos a fio.

Com o radio povoou de sons o espaço mudo, unindo, de um ponto a outro da terra, o espirito de todos os povos.

Mas não sabe o que fazer diante da dura crise, que o aflige. Crise material, de desegualdade economica. Crise intelectual, em que minguam as forças criadoras das grandes e harmoniosas obras do espirito. Crise moral, de ignorancia do nosso proprio destino. Crise politica, de desarticulação de sistemas juridicos institucionais.

Em meio dessa babel de teorias, de ideais que se propõem a salvação do mundo, mas que se chocam e se contradizem, só se percebe com nitidez o esforço de uma ilusão, e nada mais.

Por isso Bernard Shaw, um dos genios criticos deste seculo, quiz reviver a fantasia de Nietsche, mas na regeneração dos valores humanos, pela eugenia.

O Super-homem seria a méta dessa reforma que nunca passará, talvez, de uma intenção literaria.

Mas, dado que seja impossivel tornar a humanidade melhor do que é, devemos quedar na indiferença, no abandono das nossas aptidões e das nossas forças?

Não. A geração de hoje tem mais compromissos com o futuro, do que as que lhe antecederam.

O Brasil está na vez de uma experiencia definitiva. Repetindo o paralelo de Eça de Queiroz numa carta a Eduardo Prado, temos á mão uma excelente materia prima. Ou faremos um monumento que resplandeça e se eternize ou um vaso de argila que se esborôi ao menor atrito.

E não podemos decidir-nos pela segunda hipotese.

Direis, entretanto, se o mundo se despedaça, se as velhas nações parecem encerrar o seu ciclo evolutivo e esse crepusculo de *fin de Siècle* avança sobre nós, como ainda pensar na idéa de um Brasil grande e forte?

Com Spengler, eu creio na evolução circular das culturas.

Se a decadencia do mundo se manifesta no sentido da profundidade, em vez de manifestar-se no sentido da superficie, estamos, por ora ao abrigo do seu contagio mortal. Certo o Brasil sofreu o abalo das transformações que estão repercutindo, a partir da Guerra. Mas essas repercussões não atingiram a estrutura vital da nação, cujas reservas de energia ainda estão virgens e capazes de um longo esforço criador.

Se o quadro das nossas realidades, no seu aspecto étnico, politico, psicologico, fisiografico e climatico, afeta condições tão diversas das do velho mundo europeu, por que copiar lhe metodos e sistemas que não fôram feitos para a nossa medida?

Agora mesmo que se elabora uma nova Constituição seria oportuno um trabalho original, á feição da nossa indole.

Que se assimilassem as conquistas do direito estrangeiro, da experiencia social estrangeira, no que esse direito e essa experiencia possuem de comum com o nosso temperamento, as nossas necessidades e a nossa cultura.

Mas tranpôr, sem mais exame, idéas e instituições e introduzi-las no texto das nossas leis, redunda em legislar inutilmente, ou, o que é peor talvez, em criar normas juridicas opostas ao genio nacional.

Nesse tacteio vacilante, em busca de rumos novos, revela-se uma falta alarmantes de capacidades de direção. E' o que aliás exprimiu um dos lideres da Revolução, o sr. Osvaldo Aranha, quando se referiu ao "deserto de homens e de idéas", frase que se tornou classica na linguagem politica do momento.

Se a influencia do valor humano pode modificar a marcha dos aconte-

(Conclue na 8.ª pag.)

SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATISTICA

Coléta de informações para o "Anuario Estatistico da Paraíba" relativo a 1933

Prosseguindo na coléta de dados para a organização do "Anuario Estatistico da Paraíba", relativo ao ano findo, a Secção de Estatistica do Estado acaba de dirigir-se aos srs. comandantes do 22º Batalhão de Caçadores e da 7.ª Bateria do 1.º Regimento de Artilharia Mista; Secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas; comandante da Força Publica do Estado; chefe das 15.ª e 17.ª Circunscrições do Alistamento e Recrutamento; instrutores do Tiro de Guerra n.º 25 e das E. I. Militar ns. 165, 166, 223, 243 e 274; presidente da Junta Comercial; Diretor Regional dos Correios e Telegrafos; Diretor da Segurança Publica; Diretor da Cadeia Publica; Inspetor de Plantas Texteis; gerente da Companhia Comercio e Industria Kroncke; **Diretor dos Institutos Vacinogenico e Pasteur; Diretor do Serviço de Febre Amarela; Diretor da Assistencia Publica Municipal; Inspetor Medico Escolar; Diretor da Assistencia Dentaria Infantil; Juiz Seccional; Diretor da Repartição de Aguas e Esgôtos; Delegado Fiscal do Tesouro Nacional; Diretores dos Hospitais Santa Izabel, Pronto Socorro, Centenario, Pedro I, e S. Vicente de Paulo; da Casa de Saúde S. Vcente de Paulo; da Maternidade; da Policlinica Infantil e do Hospital Colonia Juliano Moreira.**

Aos oficios respectivos acompanharam noventa e dois mapas datilografados, para recolher as informações solicitadas.

Auxilie o "Radio Clube da Paraiba" adquirindo um ingresso para o Festival Artistico de Variedades promovido pelo "Grupo dos Renitentes", no proximo dia 5 de maio, no Rio Branco, em beneficio de tão util sociedade.

Repressão ao banditismo

Operava no municipio de Patos e na região circunvisinha uma audaciosa quadrilha de malfeitores que sempre encontrava meio de escapar á ação repressiva da policia.

Só ultimamente, após uma serie de diligencias felizes, conseguiram as autoridades daquéla cidade deitar mão a elementos da malta.

A população de Patos, agradecida pelo importante serviço que vem de ser prestado á paz e á garantia de vida em grande parte dos sertões, telegrafou ao sr. Interventor federal interino, congratulando-se pela ação proveitosa e esclarecida do delegado tenente Lino Guedes, que se conduziu á altura da sua espinhosa missão.

No referido telegrama os seus signatarios fazem ressaltar a cooperação eficiente do prefeito Adelgicio Olinto, incontestavelmente o principal fator do bom exito das diligencias encetadas e conduzidas pela referida autoridade policial.

Assinam o despacho em apreço os drs. José Peregrino Filho e Nelson Nobrega, presidente e secretario do Diretorio do "Partido Progressista", respectivamente; Antonio Sousa Gomes, membro Partido Progressista; Alfredo Lustosa Cabral, membro Partido Progressista; José Epaminondas da Nobrega, membro Partido Progressista; Alcebiades Parente, membro Partido Progressista; Severino de Oliveira Mota, membro Partido Progressista; Antonio Urquisa, membro Partido Progressista; Pedro Celestino, membro Partido Progressista; Pedro Torres, proprietario; Godofredo Cunha, proprietario; Silvino Xavier Filho, proprietario; Artur Carneiro, comerciante; João Norberto, proprietario; Darcilio Nobrega, proprietario; Miguel Simões de Carvalho, proprietario; Pedro Magalhães Rocha, comerciante; Manuel Aires, comerciante; Vicente A. Queirós, comerciante; Manuel Florindo Cavalcanti, industrial; Brasilino Nunes de Sá, proprietario; Zacarias Vilar, proprietario; Januaro Montenegro, propretario; Laudelino Alves, proprietario; Bento Montenegro, proprietario; Sabino José Viana, comerciante; Matias Leal, comerciante e Manuel Justiniano Pereira, proprietario.

Pelo soerguimento da lavoura paraibana

O dr. Gratuliano Brito, interventor federal neste Estado, antes de sua partida do Rio, de regresso á Paraiba, transmitiu ao chefe interino do governo, o telegrama seguinte:

"Rio, 25 — Secretario Interior — João Pessôa — Deverá seguir proximamente esse Estado agronomo João Agripino Maia Sobrinho do Instituto Agronomico Campinas São Paulo qual autorizado Secretaria Agricultura mesmo Estado acompanhara vendas sementes materiais adquiri ali para experimentação Paraiba. Abraços. Gratuliano Brito, Interventor Paraiba".

Debelado o surto epidemico que estava grassando em Itabaiana

O sr. interventor federal interino recebeu o seguinte telegrama:

Itabaiana, 26 — Dr. Interventor Federal — João Pessôa — Prazer comunicar vossencia extinção surto epidemico grassava nesta cidade. Dei alta hoje indigentes internados hospital isolamento. Saudações, *Dr. Aristides Vilar*.

SEMENTES DE FUMO

Recebemos, para divulgação:

"A Inspetoria Agricola Federal avisa aos agricultores dos Estados da Paraiba e Rio G. do Norte haver recebido e estar distribuindo sementes de tabaco São Gonçalo.

Os interessados que fôrem inscritos no Registro de Lavradores, poderão fazer os seus pedidos, mesmo via postal, mediante requerimento devidamente selado com estampilha federal de 2$000, além da de Educação e Saúde.

As quantidades excedentes a 30 gramas serão vendidas á razão de dois réis por grama.

Vai entrar o mês de se intensificar a sementeira de tabaco e assim fiquem os fumicultores avisados".

5$000 é quanto custará um ingresso para o Festival Artistico de Variedades promovido pelo "Grupo dos Renitentes", no dia 5 de maio proximo, no Rio Branco, em beneficio do "Radio Clube da Paraiba".

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas dos dias 24 e 25 constou do seguinte:

Seixas Irmãos & Cia. — 10 caixas com sabonetes.

F. Mendonça & Cia. Ltda. — 1 atado com pneumaticos.

A. Bastos & Cia. — 50 sacos com goma de araruta.

Abel Costa — 1 mala contendo amostras de calçados.

Acher Beker & Irmão — 7 atados contendo moveis de vime.

Abel Ribeiro Fonsêca — 10 sacos contendo côcos.

Viana & Leal — 2 caixas com louças de agath.

Joana de Castro Coutinho — 2 volumes contendo quadros.

F. Galvão — 1 caixa contendo aguas medicinais.

C. Pereira & Cia. — 1 caixa com oleados.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 15 volumes contendo oleo de baleia.

Antonio Elihimas & Cia. Ltda. — 2 caixas com miudezas.

EMPRÊSA TRAÇÃO, LUZ E FORÇA

A interrupção parcial de ontem

Verificou-se, ontem, uma interrupção parcial da iluminação da cidade, e total do trafego de bondes.

A fim de sabermos o que a motivára, estivemos no escritorio da E. T. L. F., na Sub-Estação, ali sendo informados, prontamente, pelo sr. superintendente, que a mesma se verificara, em virtude de defeito nos fios, entre Tibiri e João Pessôa atribuindo-se á queda de um ramo de arvore, das muitas que existem na zona atravessada pela aludida linha, e que sobre éla tenha caido. Logo ao verificar-se a interrupção, enviou a Emprêsa, á percorrer a linha, em toda a sua extenção, uma turma de Conservação, que conseguiu localizar o defeito. Na estação transmissôra, em Tibirí, tudo estava em plena ordem, bem como na estação receptora desta capital.

Procurando resolver, logo, a interrupção, o sr. superintendente ordenou funcionassem as maquinas da antiga Usina do Tambiá, conseguindo restabelecer a iluminação em toda a cidade, á excepção de uma secção, que ficou servida com voltagem deficiente.

Os bondes voltaram a trafegar ás 10,20, mais ou menos, quando voltára a iluminação.

CASAR COM DEFUNTO, comedia em 2 atos e NAO CAIO NESSA..., revista, no proximo dia 5 de maio, no Rio Branco, pelo "Grupo dos Renitentes", em beneficio do "Radio Clube da Paraiba".

"MEIA HORA COM O INTERVENTOR MAIS MOÇO"

Entrevista do deputado Alcantara Machado, lider de São Paulo, na Assembléia Constituinte, com o interventor Gratuliano Brito

RIO, 26 (Nacional) — Retardado — O sr. Alcantara Machado, lider de São Paulo na Assembléia Constituinte,, publicou, hoje, n'"O Jornal", uma entrevista com o interventor Gratuliano Brito, intitulada "Meia hora com o Interventor mais moço". Feita em linguagem viva e estilo modernista, a entrevista faz interessante perfil do chefe do govêrno paraibano.

Assim se inicia a cronica:

"Entre a mêsa do "O K" êle avança de roupa escura. E' o interventor menor de trinta anos Gratuliano Brito. Com certeza um dos pouquissimos lados simpaticos do regime discricionario é êsse de facilitar á juventude acêsso aos postos de comando.

A ordem legal prefére a promoção por antiguidade. E' o regime do cresça e apareça diante dos direitos adquiridos das gerações mais velhas. A ambição das mais novas marca o passo da carreira politica que tem de se processar de um modo que acaba gastando com a burocracia. O vereador municipal preenche a vaga de deputado estadual, este a do deputado federal e assim por diante. Por motivo de molestia ou idade ha a aposentadoria senatorial e as promoções, em regra, são premios de subserviencia.

E' uma escola desanimadora a politica que não recompensa a aplicação e só leva em conta o bom comportamento e os bons padrinhos.

Ha muitos premios de viagem, mas não para os alunos mais distintos, para os insubordinados e incomodos, os que convem expulsar da aula conforme o caso do colegio.

Até não ha duvida que o regime ditatorial não muda em nada ou se muda é para péor o regime escolar em questão, distribuindo premios que obedecem o mesmo criterio. O aluno estudioso não passa adiante do bem comportado. A inteligencia não suplanta a submissão, mas sempre existe uma diferença (fundamental) que é a abolição, não só dos exames de preparatorios e vestibulares, como passagem obrigatoria de um ano para outro, do primeiro ao ultimo. Nada de ordem, nada de hierarquia.

Ha alunos que se matriculam logo no ultimo ano ou de entrada sem nenhum exame, e conquistam o diploma.

Mas fazer asneira em materia administrativa não deve ser privilegio de velhos. No regime da lei êles o teem e essa exclusividade é sumamente antipatica. Deve-se dar tambem aos moços a oportunidade de errar, já que o sól nasce para todos. Errar ou acertar tudo é possivel. Enfim, o que é preciso é proporcionar aos menores de trinta anos as aventuras e desditas do poder".

Depois de fazer um resumo da vida publica do interventor Gratuliano Brito, o sr. Alcantara Machado dá-lhe a palavra, afirmando o interventor "A função dos govêrnos não é aumentar impostos para ter uma ilusão de riqueza vendo o Tesouro cheio, mas fomentar a produção. E porque me preocupa aumenta-la na Paraíba, aceitei, para visitar São Paulo, o convite que me fizeram o conde Francisco Matarazzo e o comendador Pereira Inacio.

Fui vêr como é que ali se trabalha, ampara o trabalho, como é que se produz a riqueza e tudo quanto podia interessar o parque do industrial Matarazzo nos serviços de assistencia ao produtor e classificação do algodão.

A Sub-Estação Experimental de Tieté, em São Paulo, orienta a produção algodoeira desde a escolha da semente á venda ao consumidor, e não ha uma falha nessa assistencia.

Em todos os instantes o cultivador e o consumidor sentem-se plenamente garantidos, aquele quanto ao fruto do seu trabalho e este quanto á qualidade do produto.

E' toda uma organização de amparo, conselho e incentivo, que prevê, corrige, melhora e valorisa.

O velho Matarazzo me mostrou todas as suas fabricas paulistanas.

E' um homem prodigioso por sua iniciativa.

Outro trabalhador utilissimo é o comendador Pereira Inacio. Ambos já estenderam a sua atividade á Paraíba.

O interventor Armando Sales de Oliveira é o tipo do administrador revolucionario que o momento exige no seu espirito de renovação. Propulsiona e cria energias. Sabe organizar, sabe dirigir.

A facilidade com que discorre sobre os problemas de São Paulo demonstra que êle tem as rédeas nas mãos e conhece o caminho a seguir e a solução a dar aos males a corrigir.

O ambiente paulista mais que nunca é de trabalho e de ordem.

E' impossivel do dia para a noite transformar o Nordeste em pedaço de São Paulo. Mas a nós, administradores dos pequenos Estados incumbe fazer com que êles sigam o exemplo paulista, procurem colher os beneficios da sua experiencia, acompanhem as suas iniciativas e imitem no esforço tenaz e inteligente o que êle construiu de grandeza incomparavel.

Uma visita a São Paulo vale por uma lição de trabalho". (A União)

NOTICIARIO

Referendou o seu passaporte na Repartição Central de Policia, a fim de viajar para o estrangeiro, a senhorita Ruth Landorf, filha do sr. Einer Svendsen, industrial nesta capital.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A menina Ivéte, filha do sr. Severino Ferreira da Silva, funcionario da Repartição de Aguas e Esgôtos.

— A senhorita Maria das Néves Pinho, filha do sr. Eliziario Soares de Pinho, chefe da Secção de Obras da Imprensa Oficial.

Dr. Oscar de Castro: — Transcorreu ontem o aniversario natalicio do nosso distinto amigo e colaborador dr. Oscar de Castro, diretor da Assistencia Publica Municipal e do Hospital de Pronto Socorro desta cidade.

Por esse motivo muitos fôram os cumprimentos recebidos pelo ilustre facultativo das pessôas de suas relações de amizade.

— O sr. Virgulino Pereira Pinto, comerciante em Livramento, Taperoá.

— O sr. Lavoisier Ramalho Pessôa, residente em Campêstre, Rio Grande do Norte.

— A sra. d. Catarina de Sousa Vilanova, esposa do sr. Faustino Vilanova, comerciante em Alagôa do Monteiro.

— O sr. Oscar de Morais Coêlho, funcionario publico em Brejo do Cruz.

— A menina Maria do Socorro, filha do sr. Antenor Cabral de Medeiros, residente em São Miguel do Taipú.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Everaldo, filho do sr. José Ferreira de Lima, artista, residente nesta capital.

— O jovem Valdemir de Carvalho Lelis, filho do sr. Estevão Lelis, funcionario dos Correios e Telegrafos.

— A menina Ivonilde, filha do sr. Antonio Miná, residente nesta capital.

— A senhorita Joséfa Alves de Lima, filha do sr. Nicoláu Alves de Lima, residente em Malta.

— A senhorita Ceci Soares, filha do sr. Elpidio Soares, residente em Catolé do Rocha.

— A senhorita Celina Viégas da Silva, filha do sr. José Tomás da Silva, residente em Malta.

— O jovem José de Almeida Araújo, filho do sr. Severino Aproniano, residente em S. José dos Cordeiros.

— O jovem Hermes da Cunha Sampaio, residente nesta capital.

— A sra. d. Vitalina Alves de Oliveira, esposa do sr. Oscar Alves Maciel, residente nesta capital.

VIAJANTES:

Dr. Ademar Leite: — Encontra-se, nesta capital, a passeio, o nosso distinguido amigo, dr. Ademar Ferreira Leite, digno juiz de direito de Patos.

— Acha-se nesta capital o sr. João Moreira, viajante da "United Stales Ruber Cia.", que vem a serviço dessa Companhia.

Sr. Mario Viana: — Tratando de negocios dos grandes estabelecimentos industriais que dirige, esteve ontem, nesta capital, o nosso distinguido amigo sr. Mario Viana, gerente da Fabrica Rio Tinto e prestigioso presidente do diretorio do "Partido Progressista", em Mamanguape.

Capitão dr. João da Costa Palmeira: — Procedente do sul do país, retornou a esta capital o nosso ilustre confrade de imprensa capitão dr. João da Costa Palmeira, sub-comandante do 22.º Batalhão de Caçadores, aqui aquartelado.

O distinguido escritor patricio já reassumiu aquelas altas funções, tendo recebido muitos cumprimentos pelo grato motivo.

Sr. Francisco Costa: — Pelo interestadual de ontem, viajou para Duas Estradas, onde é abastado fazendeiro e comerciante, o sr. Francisco Costa, prefeito do municipio de Caiçára.

O ilustre edil veiu a esta capital, no trato de interesses da comarca que dirige com muito zêlo e senso administrativo.

Telegramas retidos

Ha, na Repartição Geral dos Telegrafos, telegramas retidos para: Julio Lins Cruz Almas, Casyork, Matarazzo para Alvaro Esmeraldo.

JARDIM DE INFANCIA E ESCOLA COMPLEMENTAR

Estão abertas as matriculas desses novos estabelecimentos de ensino

Consoante noticiámos anteriormente, continuam abertas, até o ultimo dia do corrente mês, as matriculas desses estabelecimentos de ensino recentemente criados.

Os candidatos a qualquer desses cursos deverão apresentar certidão de idade e atestado medico provando não sofrerem de molestia infeto-contagiosa e que são vacinados contra a variola, sendo que dos da escola complementar exige-se ainda atestado de ter sido aprovado em exame primario feito em estabelecimento oficial.

Para os candidatos que não tenham exame primario, permite-se o de admissão.

O numero fixado de alunos para qualquer dos dois cursos é de trinta.

No Jardim da Infancia não serão matriculados os maiores de 6 e os menores de 3 anos de idade e na Escola complementar os de idade inferior a 12 anos e superior a 18.

NECROLOGIA

Em consequencia de melindrosa operação faleceu, na madrugada de ontem, á rua da Independencia, o sr. Valdevino Menêses, funcionario dos Correios e Telegrafos, nesta capital.

O extinto era casado com a sra. d. Maria Cirne Menêses, de cujo consorcio deixa quatro filhos menores.

O enterro do pranteado cidadão verificou-se ontem, ás 16 horas, com regular acompanhamento.

—

Faleceu ontem, nesta capital, a senhora d. Maria no Carmo de Oliveira, esposa no sr. Pedro Paulo de Oliveira, artista aqui residente.

A extinta contava a idade de 16 anos. O seu enterramento realizou-se no mesmo dia, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com avultado acompanhamento de pessôas de amizade da familia.

Centro dos Academicos de Direito da Paraíba

A fim de discutir, em primeiro turno, os novos Estatutos, reune-se amanhã, ás quatorze horas, na Academia de Comercio "Epitacio Pessôa", em sessão de assembléia geral, extraordinaria, o "Centro dos Academicos de Direito da Paraíba", solicitando, a Diretoria Proviória, o comparecimento de todos os associados.

DESPORTOS

"Esporte Clube" — O diretor de esportes desse clube péde, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os jogadores, dos 1.º e 2.º quadros, para um necessario treino, amanhã, ás 6 horas, na sua praça de jogos, á avenida 1.º de maio.

TELEGRAMAS OFICIAIS

O sr. interventor federal interino recebeu o seguinte telegrama:

RIO, 25 — Interventor interino Estado da Paraíba — João Pessôa — Agradeço cordialmente contribuição por essa interventoria enviada para Exposição de Arquitetura Escolar conforme me dá conhecimento telegrama de v. excia. datado de 19. Cordiais saudações. — **Washington Pires**, Ministro Educação e Saúde Publica".

O QUE O NORTE TEM PARA SER VISTO

ALGUMAS DECLARAÇÕES DO INTERVENTOR NA PARAIBA

O sr. Gratuliano Brito talvez seja o mais jovem dos interventores. E' bacharel muito moço, pertencente a uma familia do sertão paraibano. Coube-lhe suceder, no govêrno da Paraíba, ao interventor Antenor Navarro.

O interventor Gratuliano Brito vem permanecendo no sul ha mais de um mês, a fim de conseguir do chefe do govêrno e do ministro da Fazenda, o apoio material para que a Paraíba realize a sua velha aspiração economica, da construção do seu porto. Conseguindo que se aplicasse, nesse empreendimento, o produto de 2 por cento ouro, sempre arrecadado da importação feita para o Estado, foi o proprio govêrno do sr. Gratuliano Brito que logrou ver construido o porto de Cabedêlo, na sua base fundamental, a muralha de atração. Entretanto, quando se entregava á realização das obras complementares — os armazens — eis que o govêrno provisorio, procurando vencer as dificuldades que defronta, já não mais facilitou a movimentação de recursos, a que tinha direito a Paraíba. Daí a vinda do sr. Gratuliano Brito ao Rio, e sua demora, nesta capital, até que consiga do govêrno provisorio o numerario indispensavel á conclusão das obras do porto de Cabedêlo.

Aproveitando sua estadia, no Rio, o interventor Gratuliano Brito esteve em São Paulo, e ali admirou o que o grande Estado progressista surpreende com o seu extraordinario espirito de organização.

—

EM PALESTRA COM O INTERVENTOR PARAIBANO

Surpreendemos o sr. Gratuliano Brito num dos seus momentos de lazer, e aproveitâmos a oportunidade para uma ligeira palestra.

— Admirei — disse-nos ele — na minha visita a São Paulo, o extraordinario espirito do progresso do sul. Reconheço que muito temos a seguir o exemplo de São Paulo, na organização de importantes serviços publicos. Entretanto, é preciso que se compreenda que o norte está tomando um grande desenvolvimento. Falando do meu Estado, particularmente, já hoje os que fizeram parte da visita do chefe do govêrno, ao norte, sentem, em rigor, a reserva economica, que somos para o país. Para esses, hoje, o nosso sertão não é lá nenhum deserto, arido, despovoado...

O interventor Gratuliano Brito falava, do intuito de fazer a Paraíba, melhor conhecida do Brasil.

— Felizmente, continuava, vai-se tornando habito á pratica, pelos brasileiros, do turismo dentro do proprio país. O gesto do Touring Club, promovendo, o ano passado, a primeira excursão ao norte, não podia deixar de ter sido bem acolhido. E os seus resultados — quanto ao objetivo de fazer melhor conhecido o norte, pelos espiritos do sul — são incontestaveis. Por isso mesmo, a excursão que agora se anuncia para maio, do "Almirante Jaceguai", merece da minha parte a atenção mais simpatica. E, no contacto da unidade do Loide, em Cabedêlo, tudo farei para facilitar aos excursionistas conhecerem o nosso interior paraibano. Ha alguma coisa de progresso a vêr, no interior do nosso Estado. Já não falo na zona da mata, a região coberta de verdes canaviais. Deve oferecer interesse ao bom observador, conhecer a nossa região serrana, com a pompa esmeralda da Borborema. E aí o excursionista tem uma paisagem deslumbrante em Areia, onde se desfruta um clima frio e sêco incomparavel.

O interventor Gratuliano Brito mostrava que, com a estrada de rodagem, hoje a subida á serra, na Paraíba, é coisa de algumas horas.

—

O ENCANTO DO SERTÃO

— Mas não é só a região serrana que é digna da admiração do turista nacional, continuava. Os cariris e o alto sertão, com os meios de comunicação imediatos, estão ao alcance do observador e entusiasta do nosso progresso. Com o inverno, que justamente se define, no seu esplendor, nessa época, toda a região sertaneja é um encanto. Demais, agora é que se impõe que os homens do sul apreciem a importancia das obras empreendidas, no combate ás sêcas. E poderão alí admirar os açudes cheios, as grandes barragens na sua economica expressão.

O interventor paraibano estimula mesmo os mais ousados a irem ao alto sertão, em Pilões. Alí perto, é que está a estação termal de Brejo das Freiras, a que o govêrno da Paraíba devota um interesse excepcional. Fica a estação á margem da bacia hidrografica da barragem de Pilões. E assim, o seu futuro, é dos mais promissores, mesmo pela virtude de suas aguas, particularmente na cura do reumatismo.

O interventor paraibano fazia essa evocação do seu Estado, no proposito de frizar quanto o norte tem para ser conhecido pelos homens do sul.

(Do Correio da Manhã, do Rio, de 22|4|34).

NOTAS POLICIAIS

Na circunscrição policial de Serra Redonda, municipio de Ingá, correm dois inqueritos contra Saturnino Rodrigues da Silva, pelo fato de haver o mesmo atentado contra a honra de duas moças suas cunhadas.

O referido individuo exercia, alí, a profissão de dentista.

—

INGERIU FORTE DOSE DE ARSENICO

O delegado de policia de Mamanguape comunicou ao dr. diretor da Segurança Publica que, no dia 20 do corrente, o popular José Amaro, por motivos desconhecidos, ingerira forte dóse de arsenico, tendo, em consequencia, vindo a falecer, momentos depois.

Sobre o fato, a referida autoridade instaurou o necessario inquerito.

—

CRIMINOSO CAPTURADO

Ao dr. diretor da Segurança, comunicou o delegado de Serraria haver efetuado a prisão, no dia 23 deste, do individuo Higino Francisco da Silva, condenado naquêle têrmo á pena de dois anos e dias de prisão.

ASSOCIA...

Orfanato ... — Pela firma comercial de ... srs. Tito Silv... & Cia., foi ... um decimo d... vinho especia... ...ú, ao Orfanat... D. Ulrico.

Também, pel... a. sra. d. R... Vieira de Lira ...eita a oferta ... cincoenta mil ... ra o mesmo i... tituto de carida... Registando tão generosas ofertas, ... diretoria do Orfanato, em nome ... orfãsinhas desvalidas, agradece ...s distintos ofertantes.

O aniversario do presidente Getulio Vargas

Agradecendo os ...mprimentos enviados pelo dr. A... emiro de Figueirêdo, interventor fe...eral interino, p... ocasião da passage... d... seu aniversario natalicio, o d... Getulio Vargas, chefe do Govêrno Provisorio, transmitiu, a s. excia., ... seguinte telegrama:

"RIO, 26 — Arg...miro Figueirêdo, interventor interino — João Pessôa — Paraíba — Muito grato ilustre amigo felicitações me enviou por motivo meu aniversario. — GETULIO VARGAS".

Comandante Djalma Petit

O sr. dr. Arg...miro de Figueirêdo, intervent... federal interino, logo que ... divulgou, nesta capital, a not...a da morte em São Paulo, do ...ravo aviador naval, comanda...e Djalma Petit, telegrafou ao ...lmirante Protogenes Guimar...s, condolenciando á Marinha ...asileira pela perda que acabav... de sofrer.

Agradecend... essas manifestações de pesar ... sr. ministro da Marinha trans...itiu ao chefe interino do Go...rno o despacho telegrafico in...:

Rio, 25 — ... Argemiro Figueirêdo, Secr...rio Interior respondendo pel... erventor federal Estado da ...aiba — Sensibilisado agrad... vossencia ... povo paraiban... em meu nome ... no da Marinha Bras... mentos pesar pelo desa... enlutou a Aviação N... mando abnegado c... Djalma Petit. Protoge... rães, M. Marinha.

P A R T E   O F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.° 512, de 26 de abril de 1934

Abre o credito especial de sessenta contos de réis, á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas destinado á construção de um monumento ao interventor Antenor Navarro.

Argemiro de Figueirêdo, Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pela Interventoria Federal no Estado da Paraíba,

Considerando que é dever do Estado cultuar por todos os modos a memoria dos seus filhos que na vida publica foram padrões de gloria, pelo cunho de progresso que souberam imprimir á administração e pelo patriotismo com que nortearam sempre os seus átos;

Considerando que o interventor Antenor Navarro, tragicamente desaparecido no desastre do Savoia Marcheti, no porto da Baía, é bem merecedor dessa homenagem pelas realizações de grande vulto com que assinalou a sua passagem no govêrno deste Estado:

DECRETA:

Art. unico — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito especial de sessenta contos de réis (60:000$000), destinado á construção de um monumento sôbre o tumulo do malogrado interventor Antenor Navarro, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, de acôrdo com o projéto classificado em primeiro lugar no concurso já realizado pela Prefeitura desta capital; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 26 de abril de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Ernesto Geisel

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 27:

Despachos:

Petição de d. Araci Leite de Alencar, professora da cadeira elementar, mista de Belém, solicitando 3 mêses de licença, com ordenado por inteiro, para tratamento de sua saúde. — Deferido.

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Antonio Antunes Brasil para exercer o cargo de escrivão do distrito de Cachoeira de Cebolas, municipio de Ingá.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar João Antunes Brasil do cargo de escrivão do distrito de Cachoeira de Cebolas, municipio de Ingá.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado resolve nomear o tenente Severino Bernardo Freire para exercer o cargo de delegado de policia do distrito de Taperoá.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Decretos:

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança, Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve sob proposta do major inspetor da Guarda Civica e tendo em vista o concurso alí realizado, promover o guarda de reserva Antonio Galdino da Silva a guarda de 3.ª classe da mesma Corporação.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve sob proposta do major inspetor da Guarda Civica e tendo em vista o concurso alí realizado, promover o guarda de reserva Euclides Pereira Pinto a guarda de 3.ª classe da mesma Corporação.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve sob proposta do major inspetor da Guarda Civica e tendo em vista o concurso alí realizado, promover o guarda de reserva Manuel Leite Cavalcante a guarda de 3.ª classe da mesma Corporação.

DEMONSTRA[illegible] RECEITA E DESPESA DO ESTADO

M[illegible]O DE CONTAS DO DIA 27:

[illegible]xistentes .. .. [illegible]	1.636:442$548	
[illegible]agas .. .. .. [illegible]	16:369$200	1.620:073$343
[illegible]mprestimo do [illegible]o Brasil		3.703:452$600
		5.323:525$948
[illegible]do demonstrac[illegible]		1.294:199$467
Divida liquida .. [illegible]		4.029:326$481

Demonstraçã[illegible] da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 27 do corrente mês

RECEITA

[illegible]aldo do 25 do c[illegible]rrente		40:942$426
Cobrança da divi[illegible]a ativa	1:654$600	1:654$600
Banco do Estado — Retirado n|data.	11:300$000	11:300$000
		53:897$026

DESPESA

Mesa de Rendas de Itabaiana — Suprimento n|da[illegible]	4:100$000	
Montepio do Estado — —P|conta de seu credito	11:300$000	
Repartição de Plantas Texteis — Despesa com a aquisição de sacos para sementes	220$000	
Antonio Monteiro — Conta de serviços para o Centro Agricola "Presidente João Pes[illegible]a"	370$000	
Ovidio Tavares — [illegible]onta de material para a Cadeia [illegible] capital	3:450$200	
Secundino Toscan[illegible]de Brito — Idem para diversas r[illegible]rtições	1:249$000	20:689$200
Saldo para o dia 2[illegible]o corrente		33:207$826
		53:897$026

Tesouraria [illegible]eral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 27 de abril de 1934.

Franca [illegible]ilho, Tesourei[illegible] geral.
Moacir de M. Gomes, Escriturario.

PREFEITUR[illegible] MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANC[illegible]TE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 25 [illegible]	12:464$721	
Receita do dia 2[illegible]	5:495$100	17:959$821
Despesa do dia [illegible]		2:394$300
Saldo para o d[illegible]		15:565$521
[illegible]o Banco do [illegible]rasil	86$000	
[illegible]Rural	6:710$000	
[illegible]e	8:769$521	15:565$521

[illegible]ria da Prefeitura de João Pessôa, 27\|4\|934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 27 de abril de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C| Movimento	377:846$800		377:846$800		377:846$800
Banco do Brasil — C| Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraíba — C| Movimento .	887:150$050		887:150$050	11:300$000	875:850$050
Banco do Estado da Paraíba — C| Banco Agricola e Hipotecario	$				$
Banco Central — C| Prazo Fixo	$				$
Banco Central — C| Movimento	7:075$991		7:075$991		7:075$991
Pequenos Bancos — C| Prazo Fixo	$				$
Banco do Brasil — C| Auxilio aos Lavradores ..	$				$
	1.272:291$641		1.272:291$641	11:300$000	1.260:991$641

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 27 de abril de 1934.

BRANCA FILHO, tesoureiro geral. *MOACIR DE M. GOMES*, escriturário

"ENQUANTO EU FÔR MINISTRO DA GUERRA, — DIZ O GENERAL GÓIS MONTEIRO — O EXERCITO ESTARÁ SEMPRE NO SEU LUGAR"

Rio, 26 (Nacional) — Retardado — *A Noite*, em sua 3.ª edição, publica o seguinte: "Um dos nossos companheiros poude falar com o general Góis Monteiro, quando s. exc. deixava a residencia do ministro da Fazenda. Inquirimos, então, do ministro da Guerra, se havia novidades, e o general Góis Monteiro disse Novidades? Que eu saiba nenhuma. E que diz v. exc. a respeito da nota do interventor Flores da Cunha, hoje publicada? Já esperava, e, naturalmente o interventor Flores da Cunha, como homem de responsabilidades que é, deve ter razões muito fortes para assim falar. E já se despedindo, concluiu o ministro da Guerra: "O que lhe posso dizer mais, é apenas o seguinte: Que o Exercito está no seu lugar, cumprindo integral e fielmente as instruções que recebeu do govêrno, por meu intermedio. E, ainda mais, que tudo está na mais perfeita ordem, em todas as regiões militares, assim como em Mato Grosso. Tudo está em ordem e o Exercito estará sempre no seu lugar. Aliás, enquanto eu for ministro da Guerra, o exercito estará sempre no seu lugar, porque eu cédo em tudo, cédo até aos politicos, mas não cédo, em nada, absolutamente em nada, no que se refere ao papel e aos deveres do Exercito". — (*A União*).

Liga Protetora dos Sapateiros

E' a seguinte a nova diretoria dessa sociedade:

Assembléia: — Presidente, Bianor Cavalcanti; 1.° secretario, Angela Cavalcanti; 2.° dito, Sinval Nunes da Costa.

Diretoria: — Presidente, Orlando Xavier de Oliveira; vice-dito, Francisco Roberto; 1.° secretario, José Silverio de Oliveira; 2.° dito, José Clemente Diniz; tesoureiro, João Lira; orador, Adolfo Silva.

O "Grupo dos Renitentes" levará no proximo dia 5 de maio, no Rio Branco, a comedia em 2 atos CASAR COM DEFUNTO e a revista NÃO CAIO NESSA..., em beneficio do "Radio Clube da Paraíba".

LICEU PARAIBANO

Em sessão da Congregação esteve ontem, ás 14 horas, reunido, o corpo docente do Liceu, para o fim de tomar conhecimento das inscrições no concurso das cadeiras de Historia da Civilização e julgar a validade das mesmas.

O presidente da Congregação deu ciencia dos candidatos inscritos, apresentando em seguida os documentos de habilitação com que instruiram seus requerimentos.

Por indicação aprovada unanimemente do dr. Mateus de Oliveira foi nomeada uma comissão que ficou constituida dos seguintes membros: dr. Otacilio de Albuquerque, dr. Mateus de Oliveira e dr. José Coêlho, para dar parecer sobre o caso, levantando-se após a sessão.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA

Ata da vigesima nona (29.ª) sessão ordinaria, em 11 de abril de 1934

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida, posta em discussão e unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. O expediente constou do seguinte: telegrama circular do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, declarando que não poderá ser dada posse a qualquer funcionario nomeado, maior de 16 anos de idade, sem que este faça previamente prova de ser reservista do exercito ou armada ou de sua dispensa legal do serviço militar; telegrama do bel. Francisco Vaz Carneiro, juiz preparador-eleitoral de Antenor Navarro, comunicando haver assumido as funções de juiz preparador na comarca de Souza, no dia 7 do corrente, em virtude do afastamento do juiz efetivo, bel. Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, tendo passado o exercicio de juiz preparador, do termo de Antenor Navarro, ao primeiro suplente, no dia 6; telegrama do juiz eleitoral de Cajazeiras (18.ª zona), fazendo identica comunicação. **Acordão** — E' publicado e assinado o acordão referente ao processo n. 1, classe 1.ª (ação penal contra o bel. João Aprigio Gomes da Silva, ex-juiz preparador do termo de Conceição), relatado na sessão ordinaria do dia 4 do corrente. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão, marcando a de sabado vindouro para as trêse horas. Suspende-se a sessão ás 14 horas e trinta minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da Secretaria, fiz lavrar esta ata, que subscrevo e assino. João Pessôa, 11 de abril de 1934. (Ass.) Carlos de Albuquerque Bélo Filho e Paulo Hipacio da Silva.

ACORDÃO N. 7

Processo n. 1 — Classe 1.ª — Natureza do processo — Denuncia apresentada pelo sr. dr. procurador eleitoral contra o juiz preparador de Conceição, bel. João Aprigio Gomes da Silva. Relator — Dr. Antonio Galdino Guedes. — O Tribunal Regional resolve absolver o acusado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de ação penal publica, por delito eleitoral, em que é réu o dr. João Aprigio Gomes da Silva, ex-juiz preparador do termo de Conceição, da 16.ª zona.

O acusado era juiz municipal do termo de Conceição da comarca de Princêsa, deste Estado, e como tal exercia o cargo de juiz eleitoral preparador. Em telegrama de 2 de março do ano passado, o acusado deixou o exercicio do seu cargo, sem que a isso precedesse licença deste Tribunal, passou-o ao prefeito da localidade, a quem chama de seu substituto legal, e retirou-se. Denunciado, em razão desse seu procedimento, como incurso no art. 107, § 10, ultima parte, do Codigo Eleitoral, seguiu-se o processo de instrução da culpa, com observancia das formalidades prescritas no Regimento Interno, como se vê dos autos, fls. 11 a 50.

Designada a sessão de julgamento, decidiu o Tribunal Regional suspender o andamento do processo, até que, em exame medico legal, que se fazia ex-officio, ficasse apurado o estado mental do acusado, tido como paciente de uma afecção mental — psicose maniaco — depressiva — no processo de requerimento de licença, no serviço da justiça estadual. Ao diretor do Hospital-Colonia "Juliano Moreira" foi solicitado o exame no denunciado, pericia feita, afinal, após varias providencias tendentes ao completo esclarecimento do caso.

Ante o exposto; e

Considerando que está plenamente provado que, em dias de março do ano passado, o denunciado passou o exercicio do cargo que então ocupava, de juiz preparador eleitoral no municipio e termo de Conceição, comarca de Princêsa, 16.ª zona;

Considerando que, efetivamente, como alega a denuncia, o acusado não teve permissão deste Tribunal para deixar o exercicio, nem mesmo a solicitou previamente, como prescreve a legislação eleitoral vigente;

Considerando que isso acontecido e abstraindo-se de um exame do fato ante determinadas circunstancias constantes dos autos, o acusado seria passivel das penas pedidas na denuncia. Mas;

Considerando que no primeiro exame psiquiatrico a que foi submetido o acusado, por determinação do Tribunal, os drs. Onildo Leal e Severino Patricio, diretor e alienista do Hospital-Colonia "Juliano Moreira", afirmaram que "as poucas horas em que se detiveram com o paciente foram bastantes para que observassem o seu estado mental bem alterado e lhes permitissem enquadra-lo num dos tipos de degeneração aligo ou squisofrenico (fls. 52);

Considerando que, nas respostas aos

quesitos formulados no despacho de fls. 61, os peritos asseguram que o estado psiquico do observado é capaz de dirimir a sua responsabilidade. Resta verificar si essa psicopatia, que a pericia afirma que anula a responsabilidade penal, precedeu ao fato do abandono do exercicio, co-existiu com êle, ou manifestou-se posteriormente. Quanto a este ponto;

Considerando que o laudo acentúa ou diagnostica que a "squisofrenia verificada no paciente, dr. João Aprigio Gomes da Silva, está em função de sua constituição psicopatica e não foi adquerida";

Considerando que si não se trata de uma psicopatia adquerida, parece claro, indubitavel, que o caso é de uma afecção mental congenita. E sendo congenita, é força concluir que já existia na época do cometimento do crime;

Considerando, pois, que o acusado, ao praticar o fato que lhe atribue a denuncia se achava no estado de insanidade mental definido no § 4.° do art. 27 da Consolidação das Leis Penais. O desequilibrio do acusado se torna ainda mais fóra de duvida lendo-se o inquerito aberto pelo juiz corregedor da justiça estadual, na correição realizada no termo de Conceição e confirmado pelas diligencias procedidas pelo juiz eleitoral da 16.ª zona a requerimento do procurador regional. Nesse inquerito, já distribuido a um dos juizes deste Tribunal, foram, entre outros, apurados fatos tais que, praticados por um moço educado, juiz na localidade, só se podem admitir como consequencia de perturbação completa dos sentidos e da inteligencia;

Considerando o mais que dos autos consta e os principios de direito aplicaveis a hipotese sub-judice, acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em absolver o acusado da ação penal contra êle intentada. Intime-se.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba. João Pessôa, 4 de abril de 1934. (Ass.) **Paulo Hipacio da Silva**, presidente; **Antonio G. Guedes**, relator.

Confere com o original que se acha apenso aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 12 de abril de 1934. O oficial, **Alfredo de Sousa Monteiro**.

Visto: **Carlos Bélo Filho**, diretor da Secretaria.

—

Ata da trigésima (30.ª) sessão ordinaria, em 14 de abril de 1934

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão ás treze horas e quinze minutos. E' lida, posta em discussão e unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. **Expediente:** — oficio do 3.° suplente de juiz municipal de Santa Rita, sr. José Francisco de Moura e Silva, comunicando haver assumido, no dia 8 do corrente, o exercicio do aludido cargo; aviso n.° 693, do sr. Ministro da Justiça, autorizando a confecção e remessa á Delegacia Fiscal neste Estado da folha para pagamento da diferença de vencimentos, ao servente interino da Secretaria deste Tribunal Regional, de acordo com o decreto 22.871, de 28 de junho de 1933; telegrama do juiz eleitoral da 16.ª zona (Princêsa), comunicando a exoneração, a pedido, do cidadão Francisco Oliveira Braga, do cargo de identificador do municipio de Conceição. **Julgamentos:** — O sr. presidente submete á apreciação do Tribunal o pedido de noventa dias de licença, para tratamento de saúde, devidamente instruido, do bel. Abdias Bibiano da Cunha Sales, juiz eleitoral da 10.ª zona (Picuí). O Tribunal, por unanimidade, concede a licença, de acordo com a lei, a contar de 21 de fevereiro ultimo. O sr. presidente, ainda submete á apreciação do Tribunal, um requerimento do bel. Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão do serviço eleitoral da 1.ª zona, pedindo dois mêses de licença, em prorrogação á que lhe foi concedida em janeiro do corrente ano, para tratamento de saúde. O sr. presidente informa que o prazo da licença, anteriormente concedida, esgotou-se no dia 21 de março ultimo. O Tribunal, por maioria de votos, resolve conceder apenas um mês de licença, em prorrogação, visto o requerente não ter se submetido á inspeção de saúde, de acordo com a jurisprudencia já firmada, podendo, entretanto, ainda fazê-lo, para obter o resto da licença solicitada. O voto do desembargador Flodoardo da Silveira foi no sentido do julgamento ser convertido em diligencia, para o requerente submeter-se á inspeção de saúde, uma vez que a licença solicitada ultrapassa a noventa dias, com a anteriormente concedida, não satisfazendo assim o atestado medico. **Distribuição:** — Pela ordem, foram feitas as seguintes distribuições: ao dr. Agripino Barros — processo n.° 6 (inscrição n.° 1.329, da 1.ª zona, do eleitor Apolonio da Costa Maia, com declaração de domicilio eleitoral em Pombal); ao dr. Horacio de Almeida — processo n.° 7 (inscrição n.° 223, da 1.ª zona, do eleitor Odilon Pequeno, com declaração de domicilio eleitoral em Guarabira); ao dr. Antonio Guedes — processo n.° 8 (inscrição n.° 1.308, da 1.ª zona, da eleitora Maria Dias de Albuquerque, com declaração de domicilio eleitoral em Sapé); ao desembargador Souto Maior — processo n.° 9 (inscrição n.° 2.961, da 1.ª zona, da eleitora Maria Alzira Espinola, com declaração de omicilio eleitoral em Serraria); ao dr. Agripino Barros — processo n.° 10 (inscrição n.° 1.375, da 1.ª zona, do eleitor Antonio Batista Gomes, com declaração de domicilio eleitoral em Itabaiana); ao dr. Horacio de Almeida — processo n.° 11 (inscrição n.° 2.900, da 1.ª zona, do eleitor Anisio Paulino de Carvalho, com declaração de domicilio eleitoral em Pilar); ao dr. Antonio Guedes — processo n.° 12 (inscrição n.° 3.178, da 1.ª zona, do eleitor Oscar Trajano de Farias, com declaração de domicilio eleitoral em Pilar); ao desembargador Souto Maior — processo n.° 13 (inscrição n.° 4.285, da 1.ª zona, do eleitor Quintino Regis de Brito, com declaração de domicilio eleitoral em Pilar); ao dr. Agripino Barros — processo n.° 14 (inscrição n.° 4.314, da 1.ª zona, da eleitora Celina Regis de Brito, com declaração de domicilio eleitoral em Pilar), todos da classe 5.ª e apresentados pelo diretor da Secretaria deste Tribunal, ao exmo. sr. presidente, para os fins convenientes. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão ás 13 horas e quarenta minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da Secretaria, fiz lavrar esta ata, que subscrevo e assino. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bélo Filho e Paulo Hipacio da Silva**

—

Ata da trigésima primeira (31.ª) sessão ordinaria, em 18 de abril de 1934.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada a ata da sesão anterior. **Expediente:** — Constou do seguinte: telegrama-circular do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, relativo á transferencia de domicilio eleitoral para outra região, devendo o eleitor inscrito, a requerimento, afirmar se está quite quanto ao serviço militar ou não está a este obrigado; telegrama-circular do mesmo presidente, sobre a designação de novos oficios para o serviço eleitoral, alteração do plano e aprovação pelo Tribunal Superior, de acordo com a jurisprudencia já firmada; oficio do diretor da Secretaria do Interior e Segurança Publica do Estado, respondendo pelo expediente, remetendo a relação nominal, solicitada, dos suplentes de juizes municipais, nomeados para o quatrienio de 1934 a 1937; oficio do mesmo diretor, comunicando que, em data de 7 do corrente, o bel. Francisco Vaz Carneiro, juiz municipal do termo de Antenor Navarro, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Sousa, durante o impedimento do juiz efetivo; oficio, ainda do mesmo funcionario, comunicando que o primeiro suplente, sr. Antonio Pinheiro Barbosa, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do referido termo, em igual data; oficio do supradito suplente, confirmando a comunicação aludida. **Distribuição:** — Pela ordem, são feitas as seguintes distribuições: ao dr. Horacio de Almeida — processo n.° 1, classe 1.ª (inscrição do eleitor Manuel Martins de Sousa, do municipio de Santa Rita, com visivel infração ao art. 38 do Codigo Eleitoral); ao dr. Antonio Guedes — processo n.° 2, classe 1.ª (inscrição do eleitor João Martins Fulgencio, do municipio de Santa Rita, com visivel infração ao mesmo artigo); ao desembargador Souto Maior — processo n.° 3, classe 1.ª (inscrição do eleitor João Gomes da Silva, do municipio de Santa Rita, nas mesmas condições). Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão ás quatorze horas e trinta minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da Secretaria, fiz lavrar esta ata, que subscrevo e assino. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bélo Filho e Paulo Hipacio da Silva.**

Áta da trigésima segunda (32.ª) sessão ordinaria, em 21 de abril de 1934.

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da ilveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida, posta em discussão e unanimemente aprovada a áta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte: telegrama-circular do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, declarando que o eleitor não póde ser identificado em lugar diverso daquêle onde fôra qualificado ou inscrito; telegrama-circular do mesmo presidente, relativo á substituição do juiz federal, que é membro efétivo deste Tribunal Regional, durante o seu impedimento; circular do ministro da Justiça, transmitindo uma cópia da circular do Ministério da Fazenda, n.° 33, de 22 de março ultimo, estabelecendo regras sobre restituição de depósitos. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 14 horas e vinte minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da Secretaria, fiz lavrar esta áta, que subscrevo e assino. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bélo Filho e Paulo Hipacio da Silva.**

METROPOLE DE TURISTAS E MENDIGOS

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Paraíba para "A União")

RIBEIRO COUTO

(Da Academia Brasileira de Letras)

Nas cidades do Norte da Africa, do Oriente Proximo e do Extremo Oriente, para onde acorrem turistas europêus fatigados de ordem e limpeza, os mendigos constituem uma das notas mais pitorescas. Pitoresco desagradavel, incomodo, que serve de elemento decorativo nos cartões postais, mas aborrece a vida de toda gente á porta dos hoteis, das estações ferroviarias e dos templos...

Não quero insinuar com isto que eu conheça todos esses territorios, em que sucessivas civilizações se levantaram e se desfizeram em pó, até que os comerciantes de Liverpool, de Bordéus, de Marselha e de Genova absorveram sultões e beys, em proveito de seus govêrnos e de suas organizações bancarias. Não viajei por esses lados. A narração dos que por lá andaram, porém, é unanime. Em Casa-Blanca, em Argel, em Tunis, no Cairo, em Beiruth, como por ali além, na rota do Mar Vermelho e do Oceano Indico, os turistas desembarcam muito corretos, muito curiosos, muito cheios de bôa vontade, e qualquer passeio pelas imediações do porto, ou nos arredores da cidade, é acompanhado pela lamuria irremediavel dos pedintes, como enxames de moscas famintas. Sobre tudo aquilo, residuo de antigas raças, detritos de povos que construiram monumentos e cantaram epopéias, bate de chapa um sol caustico, implacavel como um policial britanico.

Por toda parte, Nassah, o miseravel trácio, "em vãos anelhos e ansias vãs se enfuna", como nos versos de Raimundo Correia. Pobre Nasah, mendigo do Oriente, tão igual aos milhares de outros mendigos que extendem a mão e a voz aos turistas metodicos e impecaveis!

* * *

O Brasil é muito inteligente. Desejando instaurar o turismo no Rio de Janeiro, que fez? Multiplicou, por toda a cidade, esses magnificos mendigos que tanto contribuem para dar aos turistas a impressão de que se encontram em Bombaim ou em Shangai.

Não se compreende, efetivamente, que aquela cidade provinciana de ha trinta anos, com um parlamento literario e cronicas mundanas engalanadas de "o Rio civiliza-se", pudesse tornar-se uma grande metropole de turismo, a capital turistica da America Latina, sem uma vasta, uma inumeravel multiplicação de mendigos orientais por todas as ruas, por todas as praças.

São cada vez mais bélas as nossas avenidas asfaltadas. A paisagem enfeita-se de hoteis-palacios e vivendas claras. As praias enchem-se de uma multidão de corpos morenos e ginasticos. No "verde esmeraldino das aguas" os yatchs de recreio frisam linhas de efemeras espumas.

Por sobre tudo, plana a ordem e plana o progresso. Os turistas, desembarcando no cais do porto por algumas horas (de passagem para Buenos Ayres ou para a Europa) tomam de assalto os taxis e rumam para os diversos setores do panorama esplendido — lamentando que o Saco de S. Francisco fique muito longe, em Niteroi... Boquiabertos, com suas maquinas fotograficas e suas caras opulentas de gente branca habituada a beber vinho, esses visitantes generosos não cessam de exclamar:

— Que maravidja! (com o sotaque do Rio da Prata).

Ou então:

— Good! (com a brevidade pratica dos comerciantes norte-americanos).

Para o seu encantamento, e para a convicção, que devem formar no espirito, de se acharem numa cidade de turismo, êles teem logo, em plena Avenida Rio Branco, uma coleção de individuos em farrapos, a se arrastarem, de mão extendida... Mulheres esqualidas, com uma criança no colo (feia como um sapo), exibem uma tuberculose magra e suja, enquanto vão puxando a fieira de meninos de diferentes idades, embasbacadinhos diante de cada vitrina conto-de-fadas. Teem mais, os nobres turistas: paraliticos, unijambistas, cancerosos, feridentos — toda a gama da desgraça fisica, em exposição permanente de suas chagas e enfermidades.

— Beiruth? Stambul? Singapura?

Os turistas não sabem de que cidade se trata. Sabem somente que o Rio de Janeiro, que eles temiam, pensando ser uma capital sensaborona, nitida, organizada, limpa, possúi (deliciosa surpresa!) todo o charme dos mais celebres portos do turismo oriental...

* * *

Ah, êles não sabem do resto! Eles não sabem como nós somos espertos, nós, brasileiros.

Esses mendigos que hoje enchem a capital, inteiramente á vontade, inteiramente instalados em portas de igrejas, em pontos de bondes, ao longo das calçadas cheias de multidão apressada — esses mendigos são funcionarios publicos, isto é, pagos para exercer aquela função. Seria, de fato, uma prova de pobreza, não termos aí uns quinhentos mil desgraçados para exibir para os turistas.

Sem mendigos, como dar a impressão de uma grande cidade turistica?

* * *

Não gosto das pessôas rabujentas que vivem a reclamar contra os poderes publicos, por causa da invasão progressiva do Rio de Janeiro pelos pedintes. Amparo social? Hospitalização? Asilo?

Equivocos. Os poderes publicos revelam a mais arguta e fina inteligencia permitindo que os cegos e os pernetas exponham as suas miserias pelos quatro cantos da cidade, pois é dessa maneira, apenas dessa maneira, que o Oriente se curvará diante do Brasil.

Mendicancia e turismo são fenomenos paralelos, que se completam. De um lado, os estrangeiros admiraveis, que veem passear e deixar dinheiro nas lojas de lembranças; de outro, os habitantes dos morros, dos exgotos e dos subterraneos da cidade, sem saúde, sem pão e sem trabalho, servindo de pano de fundo ao esplendor da nossa civilização.

* * *

O Rio civiliza-se.

— **Maravidja!**

— **Good!**

EDITAIS

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 4 — Industria e profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á boca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do imposto de industria e profissão, maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 3, do decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, 3 de abril de 1934. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

—

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO — 7.ª Inspetoria Regional — De ordem do sr. Inspetor Regional, faço publico que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar desta data, para que todos os empregados e operarios compreendidos no dec. n.º 22.979, de 24 de julho de 1933 (barbeiros, cabelereiros, manicures, pedicures, massagistas, etc., bem como os socios, patrões e arrendatarios de cadeiras, que trabalhem pela profissão), em conformidade com o que dispõe o art. 7.º e seus paragrafos, do mesmo decreto; todos os empregados e operarios, mestres de serviços ou técnicos especializados, compreendidos no decreto n.º 23.104, de 19 de agosto de 1933 (padeiros, confeiteiros e empregados de estabelecimentos congeneres, que estejam em manuseio constante com generos alimenticios de quaisquer especies para consumo da população), de acordo com os dispositivos constantes dos arts. 6.º e 31, do mesmo decreto — a virem tirar a Carteira Profissional, exigida pelo decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, sob pena de lhes ser vedado, por esta fiscalização, de acordo com a lei, o exercicio de suas profissões.

Cientifica, outrosim, esta fiscalização, aos interessados, que — os encarregados da expedição das referidas Carteiras Profissionais, neste Estado, são os srs. Santino Cardoso — que se encontra á disposição dos mesmos interessados, todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas, no Sindicato dos Auxiliares do Comercio, e das 19 ás 21 horas, no edificio da Academia de Comercio, nesta cidade — e Eduardo Stuckert, que poderá ser procurado, para o mesmo fim, todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas e das 15 ás 17 horas na rua Duque de Caxias, n.º 326, nesta cidade.

7.ª Inspetoria Regional, em João Pessôa, 24 de abril de 1934.

Alcimiro Saint Clair, auxiliar-fiscal, chefe do serviço de Carteiras Profissionais.

—

CAPITANIA DOS PORTOS — Tendo sido lançado os "vistos" na caderneta-matricula do pessoal maritimo, esta repartição convida os proprietarios das referidas cadernetas, a comparecerem nas horas do expediente, a fim de recebê-las, isto, dentro do prazo de 15 dias, findo os quais, só lhes serão entregues mediante requerimento; outrosim, convida os proprietarios de embarcações á receberem as licenças anuais.

—

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — FALENCIA DE C. M. DANTAS & CIA. — EDITAL — O dr. Severino Montenegro, juiz de Direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por parte de Seixas Irmãos & Cia., me foram apresentados o requerimento e documentos para a sua habilitação como credor retardatario da firma C. M. Dantas & Cia. desta praça, pela importancia de um conto vinte e seis mil e trezentos réis (1:026$300). Para constar, mandei passar o presente, a fim de que os interessados reclamem os seus direitos no prazo de vinte dias, durante os quais se acharão em cartorio o requerimento e documentos. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 12 de abril de 1934. Eu, Manuel Tavares de Mélo Cavalcanti, escrivão o escrevi. (a) **Severino Montenegro**. Trasladado hoje: dou fé. Campina Grande, 12 — 4 — 1934. O escrivão **Manuel Tavares Cavalcanti**.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 5 — Impsto de transmissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, ficam notificados, pelo presente edital, os adquirentes de imoveis, por contrato de retrovenda, constantes da relação infra, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, o imposto definitivo dos imoveis adquiridos condicionalmente, cujos prazos expiraram, sob pena de ser cobrado, executivamente, ao adquirente, o imposto de transmissão de propriedade a que estão sujeitos por força da lei.

[illegible] Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 27 de abril de 1934. — **Heraclio Siqueira**.

Banco do Estado da Paraíba, Silvino Vitorio Torres, Caixa Rural, Fileto de C. Barros, Raul Henriques de Sá, Hermelinda de V. Porto, Henriques Siqueira, Secundino Toscano de Brito, Vital Pereira Gomes, F. H. Vergára & C.ª, Francisco Brasiliano da Costa, Ediberto Porto Paiva, Otavio M. Falcão, Rolino C. de Sá, Hermelinda H. de Sá, Antonio Pereira Lima, João Vitorio H. Meira, Amelia C. Costa, Marcilina da Silva Guimarães, Alfredo da Silva, Francisco de Paula C. Albuquerque, José de Mélo Luna, Claudiano Alustau e João da Mata Correia.

O ARROLAMENTO GERAL DE TODOS OS BENS DA UNIÃO

Respondam as repartições federais neste Estado

A Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, está promovendo o arrolamento geral e registo de todos os bens da União, neste Estado. Com esse objetivo de alta significação para o conhecimento completo dos bens da União, a mesma administração, de ordem do sr. delegado fiscal, acaba de oficiar a todas as repartições federais, existentes neste Estado, nos seguintes termos:

"Estando esta Administração do Dominio da União promovendo o arrolamento geral e registo de todos os bens pertencentes á União, neste Estado, de acôrdo com o oficio n. 625, de 14 de março ultimo, do sr. diretor do Dominio da União, publicado no "Diario Oficial", de 16 do dito mês, á pag. 5.178, rógo vossas providencias, de ordem do sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, e na conformidade das disposições contidas no artigo 16 (3.º, 8.º, 9.º e 11.º), do decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932, e circular n. 1, de 24 de abril de 1933, da Diretoria do Dominio da União, no sentido de serem fornecidos á mesma administração os dados necessarios para a organização de mapas em que fiquem distintamente especificados todos os bens da União, a cargo de cada Ministerio, e, particularmente, das respectivas repartições em todo o Estado, onde existam bens patrimoniais de quaisquer naturezas, utilizando-se, para tal fim, segundo as atribuições, encargos e finalidade de cada repartição, dos elementos especificos ou indicações abaixo discriminados, no que seja aplicavel a cada departamento, sem que haja omissão de qualquer elemento elucidativo:

1.º — Relação dos bens de empresas que exploram serviços que revertem á União;

2.º — Relação dos bens de devedores da União e bens vagos;

3.º — Relação dos utensilios, moveis e semoventes pertencentes á União;

4.º — Relação dos imoveis da União utilizados em serviços publicos federais, estaduais ou municipais e dos desocupados ou abandonados;

5.º — Relação dos imoveis da União alugados, arrendados ou indevidamente ocupados por particulares;

6.º — Relação dos proprios nacionais não utilizados em serviços publicos e que sirvam ou possam vir a servir para moradia de funcionarios ou particulares;

7.º — Relação de veiculos: automoveis de passageiros, auto-caminhões e outros veiculos. Fabricante, n. do motor, cilindros, HP, tipo, n. de passageiros, peso Kg., data da aquisição, preço, fornecedor, n. do processo, utilização, valor atual, historico e quilometragem percorrida, observações;

8.º — Relação dos bens moveis da União existentes nas repartições federais. Situação: (municipio, distrito, localidade, logradouro). Denominação: (natureza, especie). Qualidade: (permanente, de transformação e de consumo). Quantidade, estado de conservação: (novos, usados, fóra de uso), fabricante, tipo data da aquisição, preço, fornecedor, utilização, valor atual, data do inventario, observações;

9.º — Relação dos bens imoveis de uso especial ou dominicais da União: (terrenos e benfeitorias). Situação: (municipio, distrito, localidade, logradouro), aplicação onus, proveniencia do dominio, discrição do imovel: (dimensões, confrontações e caracteristicos). Areas: total, util e construida, volume. Valor: (da aquisição, atual), importancia da renda (anual ou mensal), objetivo da aquisição, observações;

10.º — Relação de bens moveis federais. Material flutuante: (lanchas, rebocadores e outras embarcações). Fabricante, denominação, n. do motor, cilindros, marcha horaria, HP, tipo de embarcação, numero de passageiros, tonelada de registo, data da aquisição, preço, fornecedor, estado de conservação (bom ou máu), valor atual. Tipo: (do casco, da caldeira, do combustivel). Está em uso? Observações.

Esta administração solicita o vosso maximo interesse no sentido de que tais informes sejam prestados, com a possivel urgencia, em beneficio da bôa organização e perfeito conhecimento dos bens patrimoniais da União. Saudações — **Sabino de Campos**, administrador".

ALISTAMENTO ELEITORAL

Aviso

De ordem do dr. juiz eleitoral da 1.ª zona, faço publico para ciencia dos interessados que se achando reaberto o serviço de Alistamento Eleitoral, o cartorio respectivo, sito á rua Duarte da Silveira, n. 54, nesta cidade, funcionará todos os dias uteis das 9 ás 12 e de 13 ás 17 horas, para os devidos fins, bem assim que o referido juiz dará audiencia e despachará no mesmo cartorio, nos dias de terças, quintas e sabados ás mesmas horas.

João Pessôa, 27 de abril de 1934. — O escrivão do Alistamento Eleitoral, **Pedro Ulisses de Carvalho**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

Antonio Manuel dos Reis, agricultor, maior, filho de Manuel José dos Reis e da falecida Zeferina Maria de Jesus, e d. Antonia Maria Barréto, menor, filha do falecido Henrique Barréto de Brito e de Joaquina Maria Barrêto, esta e os contraentes que são solteiros, moradores nesta capital á rua Aragão e Mélo, bairro da Torrelandia, o pai do nubente no termo de Sapé, deste Estado, donde são todos naturais.

Olegario Coriolano da Silva, pescador, maior, filho dos falecidos José Coriolano da Silva e Herundina Eulalia da Silva, e d. Severina Damazio de Lima, menor, filha dos falecidos João Damasio de Lima e Julia Umbelina de Oliveira, naturais deste municipio, solteiros e moradores na praia de Tambaú.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 19 de abril de 1934. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

LEILÃO

De finissimos moveis da conhecida PENSÃO GLORIA, á Praça Arruda Camara, n. 64, em frente, á FABRICA POPULAR, nos altos de Cunha Rêgo & Irmão. Autorizado pela Exma. Mme. Antoninha Gonçalves de Lima

QUARTA-FEIRA, 2 DE MAIO ÁS 5 HORAS DA TARDE

o leiloeiro oficial Jaime Barbosa, venderá ao correr do martélo, finissimos dormitorios de IMBUIA, completamente nóvos a saber :

1.º *Dormitorio* : — 1 cama de casal curva; 1 guarda roupa com 3 espelhos; 1 camiseiro com 2 espelhos; 1 divan forrado a couro; 1 mesa de cabeceira; 1 cabide de quarto; 1 mesinha de centro; 2 bibelôs; 1 estatuêta; 1 jarro de flôres e 1 cadeira de quarto.

2.º *Dormitorio* : — 1 cama patente; 1 guarda-roupa com 3 espelhos; 1 pentiadeira com 3 espelhos; 1 mesa de cabeceira; 1 cabide; 1 balde; 2 bacias e 1 jarro.

3.º *Dormitorio* : — 1 cama de casal; 1 pentiadeira; 1 guarda-casaca; 1 mesa de cabeceira; 1 lavatorio; 1 centro; 1 balde; 2 bacias e 1 jarro.

E mais : — 6 camas de casal; 5 guarda-roupas com espelhos; 4 pentiadeiras pichichês; mesas de pedra; 5 baldes; 10 bacias; 2 jarros; 2 tapêtes; 6 criados mudos; cadeiras de quarto; lavatorios e muitas outras peças que formam 20 domitorios.

Salão de Bebidas : — 16 bancas; 56 cadeiras de junco; 1 piano novo, da afamada marca BRASIL; 16 jarros de flôres; 2 cachepôs 12 cachepôs para palmeiras e 4 cortinas.

Sala de Refeições : — 1 mesa elastica; 6 cadeiras espequenas; 2 porta-chapéus 1 cachepô e 1 guarda-louça.

Sala de Refeições : — 1 mesa elastica; 6 cadeiras estôfadas; 1 bufê e 1 cristaleira.

Cosinha : — 1 fogão inglês; 1 pia; 1 mesinha; 1 filtro; 7 panelas; 1 chaleira; 3 bules; 23 colheres; 20 talheres; 18 taças; 11 calices; 1 abafador; 29 pratos; 30 chicaras; 49 copos; 8 pratos sortidos; 2 terrinas; 1 porta salada; 3 leiteiras; 2 travessas, manteigueiras, assucareiros; 1 galheiteiro; 64 toalhas sortidas; 1 geladeira; 1 porta gêlo; 51 guarda-napos; etc..

1 Importante Vitrola com discos.

Os referidos moveis, acham-se completamente nóvos, com poucos mêses de uso. Por ser um Leilão grande, começará ás 5 horas da tarde. A começar da quarta-feira, 2 de maio, os moveis poderão ser vistos pelo distinto publico de João Pessôa.

Quarta-feira, 2 de maio, ás 5 horas da tarde

AO CORRER DO MARTÉLO

Pelo Agente Jaime Barbosa

Escritorio e Agencia — Rua Gama e Mélo, 22 — 34

JOÃO PESSÔA

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

COFRE "STANDARD" — Vende-se um, completamente novo. A tratar na "Casa Pena", á rua Maciel Pinheiro.

CASA EM CAMPINA — Vende-se uma esplendida casa em Campina Grande, com 3 quartos, 2 salas e cosinha, por preço modico, á rua dr. Afonso Campos, 10. Tratar com Manoel Oliveira, na Casa Singer.

CHARLES A. BURKE limpa e concerta maquinas de escrever na Cadeia Publica desta capital.

Preços baratissimos.

ENSINA-SE córtes, por metodo simplificado e perfeito. Curso completo 80$000. Aceita-se costuras e bordados. DALILA CARNEIRO. Rua 13 de Maio, 190.

ESTABULO — Vendem-se optimos novilhos de raça, Holandêsa com cria, novilhotas em começo de amojo e garrotas, a preço de liquidação.

A tratar na Praça Vidal de Negreiros, n. 35.

140$000 — E' o custo de uma roupa de casimira, bem acabada, na Secção de Alfaiataria da **Casa das Meias**. A referida **Casa das Meias**, mantem lindo sortimento de meias e artigos de moda, para homens, senhoras e crianças, que vende por preços de reclame. Vende baralho, por preços sem competencia. Avenida B. Rohan n. 144.

GRATIFICA-SE bem a quem encontrou um cão lôbo que acode pelo nome de Vandique. Pede-se entregar á rua da Palmeira n. 180, desta capital.

MOVEIS — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

PIANO—Precisa-se alugar um para estudo. A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

PIANO ALEMAO — Dormer, cordas cruzadas, cêpo de metal novo; vende-se na rua de S. Miguel, 113

SITIO E CASA — Vendem-se um bom sitio com casa na avenida D. Pedro II, n. 885, e a casa n. 173, á rua Barão da Passagem.

A tratar na avenida General Osorio n. 113.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

VENDE-SE A CASA n.º 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa neste jornal.

VERDADEIRO MILAGRE — Cura radicalmente com uma só dosagem a embriaguez, mesmo de antiga data, por mais viciado que seja. O portador desse miraculoso remedio acha-se nos trabalhos indianos do **Prof. Alberique**, á rua Sá Andrade (Bôa Vista) n. 363.

VITROLAS — Vende-se duas vitrolas, sendo uma meio gabinete "Victor" e outra gabinete "Durcela", novas e funcionando ótimamente.

Preços de ocasião, por dificuldade de transporte para fóra desta capital. Rua Sá Andrade (Bôa Vista) n. 368.

Vendem-se: Um piano francês proprio para aprendizagem, completamente remodelado. Um aparelho de Radio "Philips" e uma maquina de escrever "Adler" em perfeito estado de conservação.

Ver e tratar á Praça Venancio Neiva, 54.

VENDE-SE a fabrica "Cama Paraibana", a tratar com Manoel da Cunha, no Paraiba-Hotel.

VENDE-SE uma otima mobilia de imbuia, estufada de gorgorão estampado, composta de 12 peças. Ver e tratar á rua 13 de Maio, 781.

VENDE-SE depositos para aguardente ou vinho, grandes e pequenos como tambem uma maquina á mão para capsular. Praça D. Pedro II n. 2 — Santa Rita.

3:000$000 POR MES — Vende-se um negocio de estivas á rua Padre Lindolfo, 476 (Mandacarú), distando 476 metros do bonde. — Garante-se apurado minimo de 3:000$000 por mês. E' uma zona onde não há queima de mercadorias.

VENDE-SE urgente, no armazem de Frazão, av. B. Rohan, os seguintes moveis: um bureaux novo, tipo medio, de macacaúba; um balcão, uma armação inglêsa, três fiteiros, um grande e dois menores, todos envidraçados e dois depositos para cereais e um torrador de café otimas aquisições para venda ou mercearia. Tratar á tarde.

VENDE-SE a casa n.º 59 Rua Conselheiro Henriques A tratar na mesma.

SECÇÃO LIVRE

CLUBE DOS DIARIOS — Primeira convocação — Assembléa geral ordinaria — De ordem do sr. presidente, e na forma dos Estatutos deste Clube, convido os srs. associados para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, a fim de se proceder a eleição para a nova diretoria que terá de dirigir esta sociedade no periodo de 13 de maio do corrente ano á igual data de 1935.

João Pessôa, 14 de abril de 1934. — **Artur Sobreira**, 1.° secretario.

—

LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE SETE DE SETEMBRO SEGUNDA (AUG:. E RESP:. LOJ:. CAP:.) — CONVIT — De ordem do Pod:. Ir:. desta Aug:. Loj:. são convidados os oob:. do Quad:. a comparecerem a sess:. Espec:. de Eleiç:. para Repres:. junto a Sob:. Ass:. Ger:. da Ord:., que se realizará no proximo sabado, 30 do corrente, ás 20 horas, no local do costume.

Secret:. em 23|4|1934 (E:. V:.)

Camilo, 7
Sec:.

—

AO COMERCIO — Declaramos pelo presente, que nesta data, vendemos o nosso escritorio comercial aos srs. J. Pessôa de Brito & Cia., a quem transferimos as nossas representações.

Quem se julgar prejudicado queira se dirigir ao sr. José Alceu Fernandes, socio da firma extinta, no escritorio de H. Marinho & Cia. á rua Maciel Pinheiro, n.° 270 — 1.° andar.

João Pessôa, 18 de abril de 1934.
Alceu Fernandes & Cia.
Confirmamos:
J. Pessôa de Brito & Cia.
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

AO COMERCIO — Standard Oil Company of Brazil comunica aos seus agentes e freguêses do interior que o sr. José Temoteo de Morais deixou, expontaneamente, de ser seu viajante, nesta data, pelo que, ficam cassados todos os poderes ao mesmo conferidos para o exercicio do referido cargo.

João Pessôa, 26 de abril de 1934.
Gerente, **J. P. Coêlho**.
(A firma está devidamente reconhecida).

—

AO COMERCIO E AO PUBLICO — Declaramos que nesta data compramos livre e desembaraçado de qualquer onus, o estabelecimento do sr. Manuel Leite, denominado "Mercearia Leite", cito á rua Joaquim Nabuco n. 7, desta capital, e quem se julgar prejudicado com a referida compra, poderá se apresentar em nossos armazens, á praça Alvaro Machado n. 3, dentro de 3 dias a contar desta data que será prontamente atendido.

João Pessôa, 27 de abril de 1934.
Alvaro Jorge & C.ª
Confirmo:
Manuel Leite.
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

Agradecimento

Sabino Lourenço da Silva, residente na propriedade Marés, tendo vindo para esta capital, a fim de tratar-se de grave enfermidade, hospedando-se na residencia de seu cunhado Antonio Adelino da Costa, onde foi muito visitado por dedicados amigos, vem, por meio destas linhas, tornar publico a sua imorredoira gratidão a todos os que se interessaram pelo seu estado de saúde e em especial, ao ilustre e competente medico dr. Edson de Almeida, que não poupou esforços no sentido de debelar o mal que me atacára.

Voltando, amanhã, á minha residencia, alí, tenho a maxima satisfação em declarar, que, á altura de minhas forças, estou inteiramente ao dispor de tão distinta e bondosa gente.

João Pessôa, 27 de abril de 1934.

ANTENOR NAVARRO

(Conclusão da 2.ª pag.)

cimentos, interferindo para resultados determinados, façamos então surgir esses valores.

Ha mesmo quem afirme e, Splenger tambem o admite, — a historia é a ação dos grandes homens.

Carlyle acentuou a força de irradiação creadora dessas organizações privilegiadas, que arrastam consigo o destino das proprias nações.

E para citar um exemplo, nosso que influiu na energia de espirito, todas as suas ações foram grandes e belas.

A sua morte foi um simbolo da sua vida; vertiginosa e sem morbidos desfalecimentos. Caindo do céu no mar, foi como se voasse de um infinito para outro.

Fixai o pensamento na lição desse paraibano que ligou o destino á nossa vida, ás nossas aspirações, á nossa conciencia social.

Sem se deixar vencer pela aparente evidencia das teorias, que, á falta de independencia critica, têm desnorteado a nossa capacidade de ação, ele foi superior á sua época, ficando fiel a si mesmo.

Antenor foi o dono de suas idéias e de sua vontade. Não se preocupou com o presente, não duvidou nem descreu do proprio esforço. Teve fé e trabalhou para o porvir da nossa terra. E isso bastou ao exito da sua ação.

Ele que possuiu as esplendidas reservas morais de uma vontade réta e infatigavel, não quiz nada para si, na vitoria que o elevou.

A aparente grandeza do poder foi verdadeiramente para ele o sacrificio, que poucos compreendem.

Sonhou com a felicidade do seu povo e querendo atingi-la reproduziu o milagre biblico, no trigo espiritual da instrução.

Foi este o segredo de sua grandeza; foi tambem a sua definitiva consagração.



No Cemiterio da Bôa Sentença — Aspecto da romaria ao tumulo de Antenor Navarro

sobre a sua gente e a sua terra, eu vos apontarei Antenor Navarro.

Era uma inteligencia que não parecia tocar na terra. Vivia como no perpetuo sonho de um mundo melhor. O deslumbramento da estrada de Damasco, que arrebatou Paulo á missão do apostolado, iluminou a retina desse bravo para as visões de um Brasil maior.

Foi um genio simples de bondade.

De Antenor Navarro nada espelha o valor tanto quanto a realidade objetiva das suas ações.

Não podendo abrir as comportas do céu para dessedentar a terra castigada pelos rigores da Sêca, ele fez mais do que isto: abriu as fontes espirituais da instrução ás obscuras almas sertanejas.

Em meio ás urzes da região bravia, onde a aspereza do clima desafia a rudez mental, plantou a arvore dos frutos eternos. Não teve um pensamento que não fosse uma ação e

O sr. interventor interino, dr. Argemiro de Figueirêdo recebeu, sobre a data, os seguintes telegramas:

Bananeiras, 26 — Interventor Federal — João Pessôa — Levo conhecimento vossencia Instituto incorporado compareceu missa inolvidavel Antenor mandada celebrar esta diretoria. Saudações, *Nélson Maciel*, Diretor.

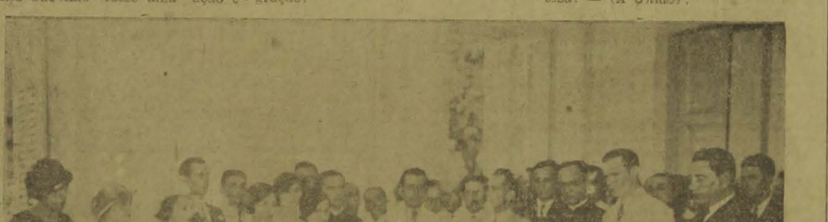
Guarabira, 26 — Exmo. sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho honra de comunicar a v. excia. que as homenagens prestadas aqui á memoria do saudoso interventor Antenor Navarro conseguiram numerosa concurrencia. Saudações, *Ferreira de Mélo*, Prefeito.

Patos, 26 — Interventor Federal — João Pessôa — Apresento vossencia minhas sinceras condolencias pela passagem data hoje que marca o dia de uma grande dôr que sofreu a Paraíba com desaparecimento brusco seu primeiro interventor dr. Antenor Navarro. *Adélgicio Olinto*, Prefeito.

Princêsa, 27 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Queira vossencia aceitar sentidos pesames passagem segundo aniversario tragico desastre onde perdeu vida inesquecivel dr. Antenor Navarro. Saudações, *Nominando Diniz*, Prefeito.

NO RIO DE JANEIRO

Rio, 26 (Nacional) — Retardado — Hoje, segundo aniversario da morte do interventor Antenor Navarro, fôram celebradas missas em sufragio de sua alma, tendo comparecido a esses átos religiosos, entre outras pessôas, ministro José Americo, representantes do presidente Getulio Vargas e de varios ministros, o interventor Gratuliano Brito, o comandante Dante de Matos e o dr. Nelson Lustosa. — (*A União*).



Aspecto no Palacio da Redenção, colhido no ato da assinatura do decreto abrindo o credito para a construção do monumento ao interventor Antenor Navarro, no Cemiterio Publico

Acha-se nesta capital o ilustre dr. Felipe Von Luetzburg

Encontrando-se nesta capital o dr. Felipe Von Luetzburg, homem de letras, autor de varias obras sobre botanica, principalmente do nordeste, laureado pela Universidade de Munich, contratado pelo Governo Federal para dirigir um laboratorio de experimentações pedologicas no Crato, foi convidado pela Diretoria do Ensino e presidente da Sociedade de Professores para fazer uma conferencia no salão nobre da Escola Normal, na proxima segunda-feira, ás 20 horas.

O dr. Felipe Von Luetzburg dissertará sobre o téma "Migração dos Continentes", baseado nas ultimas teorias estabelecidas por Woergener, ... ha pouco mais de dois anos, ... de ter revolucionado a ciencia ... tempo.

O dr. Felipe Von Luetzburg fez parte da comissão Rondon e estudou a flóra amazonense, trabalhando tambem na Inspetoria de Obras Contra as Sêcas no tempo do dr. Arrojado Lisbôa de quem era amigo. Era intimo companheiro do dr. Capistrano de Abreu, Pandiá Calogeras e Omervile Derby.

A Diretoria do Ensino é pendencia da Sociedade de Professores e convidou o professorado e homens de letras desta capital para assistirem á referida reunião desse grande cientista.

Lampadas queimadas

Ha varios dias acha-se queimada uma lampada da iluminação publica da avenida Almeida Barrêto, em frente á casa n.º 142.

Para isso pedimos a atenção de quem de direito.

Auto contra póste

Ontem, á noite, a baratinha n.º 663, de propriedade do sr. Mateus Ribeiro, chocou-se com um póste, em frente ao "Paraiba-Hotel", despedaçando-o por completo.

O referido veiculo, que era dirigido pelo seu proprietario, ficou com o parachoque envergado, não havendo, felizmente, acidentes pessoais.

Secretaria da Fazenda

Chamamos a atenção dos contribuintes para o edital n.º 5, da 2.ª Secção da Recebedoria, inserto no lugar competente.

NOTAS DE ARTE

O recital de piano de melle. Lidia Alimonda

A elite de João Pessôa terá oportunidade de aplaudir, no dia 1.º de maio proximo, uma consagrada artista do piano: mlle. Lidia Alimonda.

Sensibilidade de escól, possuidora de uma técnica admiravel, essa grande "virtuose" brasileira já conta, não obstante a sua juventude, os mais animadores triunfos na sua béla carreira.

Durante a sua rapida permanencia em Recife já realizou dois concêrtos, ambos coroados do mais brilhante sucesso.

Para esse festival de arte, que se realizará no salão nobre da Escola Normal, começará hoje a distribuição de ingressos, tendo o "Clube dos Diarios" tomado o patrocinio do recital.



A jovem e talentosa "virtuose" mlle. Lidia Alimonda

ULTIMA HORA

Vitoria, 27 (Nacional) — O interventor Gratuliano Brito vai viajando bem. S. excia. passou hoje, por esta capital, em companhia do dr. Dustan Miranda, sendo cumprimentado, a bordo, pessoalmente, pelo interventor Punáro Blei, com quem desembarcou e almoçou, fazendo, após, um passeio pela cidade.

No mesmo navio em que viaja o chefe do governo paraibano segue, também, o sr. Osman Loureiro, interventor em Alagôas, ultimamente nomeado. — (*A União*).

—

Rio, 27 (Nacional) — O caso do cambio negro continua a interessar a opinião publica, dedicando os jornais longas reportagens sobre o assunto que vem envolvendo varias personalidades.

A policia resolveu fazer o inquerito em segredo de justiça, sabendo-se, entretanto, que as operações de Hermes Cossio tomavam cada vez maior vulto, estendendo-se ás praças de Nova York, Londres e a muitas outras. — (*A União*).

—

Porto Alegre, 27 (Nacional) — O caso de Hermes Cossio, chamado no Rio de Cambio Negro, repercutiu aqui largamente.

A imprensa vem tratando do mesmo e divulgando detalhes, historiando o fáto. O interventor Flores da Cunha mandou que fosse aberto rigoroso inquerito, a fim de serem apuradas as responsabilidades da escandalosa negociata, que tinha como objéto a exportação de banha deste Estado.

Esse inquerito está sendo presidido pelo sr. Josino Brasil, delegado judicial do 1.º Distrito. — (*A União*).

—

Rio, 27 (Nacional) — *O Jornal* publica, em grande destaque, a seguinte nota: "Procurando saber do lider riograndense, sr. Simões Lopes, o que resultára da reunião dos varios lideres, realizada, ante-ontem, no Palacio Tiradentes, sob a presidencia do sr. Antonio Carlos, respondeu-nos s. exc. que visou concluir as *demarches* para a coordenação geral das bancadas e o sr. Medeiros Néto alcançou levar a têrmo esse proposito, quanto á divergencia entre o Rio Grande e as outras bancadas, sobre alguns pontos de doutrina.

Declarou-nos mais o lider gaúcho que a unidade de vistas foi facilmente atingida, prevalecendo a eleição diréta do presidente da Republica, a dualida da Justiça e a conservação do regime tributario atual, dispondo a Constituição sobre a obrigatoriedade de revisão nessa materia dentro do prazo fixado.

— Mas não havia articulação entre a representação riograndense e as pequenas bancadas, no tocante á eleição diréta, como tem dito?

— Articulação não, disse s. exc., coincidencia de emendas. Essa coincidencia nunca foi exata porque, *modus faciendi* as emendas sobre a eleição indiréta divergem.

Reconhecemos certas vantagens no processo indiréto e por isso apresentamos emenda nesse sentido. Mas minha bancada prefere transigir quando com isso concorre para a harmonia necessaria á ultima etapa dos trabalhos constituintes.

Por outro lado, a dualidade da Justiça e a não imediata modificação do sistéma tributario fôram aceitos confórme vimos sustentando, com pequena alteração quanto ás rendas.

Creio esse entendimento de grande alcance porque encaminha, em definitivo, a ordem da votação final, tornando facil o concurso nos trabalhos da Constituinte para a pronta e desejada promulgação da carta constitucional. — (*A União*).

—

Rio, 27 (Nacional) — Os ministros Protogenes Guimarães e Salgado Filho e o interventor Benedito Valadares desmentiram os boatos de suas demissões dos cargo que ocupam. — (*A União*).

—

Rio, 27 (Nacional) — Ouvido pelo *O Globo*, o general Góis Monteiro disse, além de outras cousas, que foi para a pasta da Guerra não forçado, propriamente, mas que tudo fez para que aquele posto fôsse ocupado por outro e acrescentou, porém que enquanto ali permanecer não se afastará uma só polegada do terreno em que se colocou. — (*A União*).

NOTAS DE PALACIO

O exmo. sr. ministro Edmundo Pereira Lins comunicou ao sr. Interventor Federal interino a sua reeleição para o cargo de presidente do Superior Tribunal Federal, durante o trienio de 1934 a 1937.

—

A diretoria do Banco Rural de Picuí comunicou ao chefe do Govêrno a eleição da sua nova diretoria e remetéu o folheto publicado contendo o balancête do movimento do ano financeiro de 1933.

—

O dr. Acrisio Neves, juiz de Direito de Guarabira comunicou ao sr. Interventor Federal interino haver reassumido o exercicio do seu cargo, por conclusão da licença em cujo goso se encontrava.

—

Conferenciou ontem com o sr. Interventor Federal interino o sr. Mario Viana, industrial em Mamanguape.

—

O sr. Interventor Federal interino recebeu em audiencia o dr. Salustiano Efigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito de Sousa.

O SUPERINTENDENTE DA "GREAT-WESTERN" AGRADECE O CONCURSO DO GOVÊRNO AO RESTABELECIMENTO DO TRAFEGO

O dr. Arlindo Luz, superintendente da "Great-Western", enviou ao dr. Argemiro de Figueirêdo, chefe interino do govêrno o seguinte oficio:

"Exmo. sr. dr. Interventor Federal interino do Estado da Paraiba. — João Pessôa. — Linha Norte. — Fazendo referencia ao meu oficio TG. 4 de 23 de fevereiro ultimo, e a resposta dessa Interventoria contida em oficio n.º 81 de 3 de março findo, cumpro o grato dever de agradecer em nome da companhia que superintendo e no meu individualmente, o relevante concurso prestado por v. excia. a esta Estrada de Ferro, por ocasião das cheias do rio Paraiba, se dignando de permitir que fosse construida uma linha provisoria pela ponte da Batalha para o trafego dos nossos trens.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia os meus protestos de alta estima e elevada consideração. Saúde e fraternidade. — **Arlindo Luz, superintendente**".

ÁTOS DO GOVÊRNO PROVISORIO

Decreto n.° 23.704 A — de 8 de janeiro de 1934

UNIFORMIZA A EXPEDIÇÃO DE PASSAPORTES

(Conclusão)

Art. 67 — Os certificados de identidade, conhecidos por passaportes "Nansen" e concedidos aos refugiados russos e armenios, poderão ser visados nas mesmas condições dos outros passaportes, devendo, porém, ser exigidas impressões digitais, tanto no passaporte como na ficha consular de identidade.

Art. 68 — Não poderão receber o visto consular passaportes coletivos, exceto em se tratando de artistas de companhias teatrais que venham ao Brasil temporariamente, ou de viajantes em excursão de turismo. Nesses casos, a autoridade consular visará o passaporte coletivo, mediante a apresentação, para cada pessoa nele indicada, dos documentos exigidos em lei.

Art. 69 — Toda a documentação apresentada aos Consulados, para efeito do visto, será visada gratuitamente.

Art. 70 — Os nacionais de países, com os quais o Brasil tem acôrdo para dispensar o visto nos respectivos passaportes, deverão apresentar aos consules brasileiros os documentos para obtenção da ficha de identidade, a menos que os testos dos acôrdos tratem desse assunto.

Art. 71 — Quando a autoridade consular tiver conhecimento de que o portador de um passaporte é individuo nocivo á ordem publica, embóra êle apresente completa a documentação exigida, deverá recusar o visto no passaporte.

Art. 72 — No caso de haver recusado o visto, por se tratar de individuo indesejavel ou nocivo á ordem publica, deverá a autoridade consular anotar o nome, idade, nacionalidade e profissão indicados no passaporte e imediatamente comunicar o motivo da recusa a todos os Consulados proximos, no mesmo país ou nos países limitrofes, que tenham meios de comunicação direta com o Brasil, e ao mesmo tempo á Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Art. 73 — Os Consulados comunicarão imediatamente á Secretaria de Estado os nomes dos individuos, que tiverem seu embarque impedido, por sofrer de molestias contagiosas ou suspeitas.

Art. 74 — Os atestados de saúde devem ser firmados por medico de instituição oficial do país onde se encontrar o viajante.

Art. 75 — A autoridade consular do porto de embarque deverá exigir das companhias ou agencias de navios, que toquem em portos brasileiros e que transportem passageiros, a apresentação de uma lista nominal dos mesmos, em duplicata, com o destino de cada um, para ser visada.

Paragrafo unico. A lista de passageiros será datada e assinada pelos capitães, agentes ou representantes autorizados das companhias de navegação e obedecerá ao modêlo anexo n. 7 do qual deverá ainda constar da companhia ou agencias de navegação a que pertencer o navio de passageiros.

Art. 76 — Os estrangeiros, que se acharem em país ou região, onde não haja representante consular brasileiro autorizado a visar passaportes, poderão obtê-lo na primeira cidade do itinerario da viagem, em que exista Consulado de carreira, desde que estejam munidos dos necessarios documentos autenticados por autoridade do seu país.

X — *Renovação de passaporte comum*

Art. 77 — Antes de expirar o prazo de validade, o passaporte comum poderá ser renovado pelas autoridades competentes para o expedir, por dois periodos sucessivos de dois anos cada um (modêlo anexo n. VI).

Paragrafo unico. Os periodos de renovação serão contados da data em que forem os passaportes apresentados para tal fim.

Art. 78 — Serão considerados nulos os passaportes que não forem renovados no prazo legal, a menos que o ultimo visto, apôsto dentro do periodo da sua validade, o tenha revigorado pelo prazo nele declarado.

XI — *Emolumentos*

Art. 79 — Pela concesão e renovação de passaportes e pelos vistos, serão cobrados, no Brasil, em estampilhas federais, os emolumentos fixados na tabela junta (anexo n. IX).

§ 1.° — Os passaportes concedidos a pessoas que obtenham premios de viagem e a estudantes subsidiados pelo Governo Federal para irem ao estrangeiro, estão isentos do pagamento de emolumentos.

§ 2.° — Os passaportes concedidos, a pedido das respectivas autoridades, aos menores brasileiros, até dezeseis anos, filhos de estrangeiros repatriados, estão isentos do pagamento de emolumentos.

Art. 80 — As primeiras vias de pedidos serão, no Brasil, estampilhadas como os requerimentos.

Paragrafo unico. Os pedidos de passaportes diplomaticos estão isentos desse emolumento.

Art. 81 — Pela concessão de passaportes e pelos vistos no exterior, serão cobrados os emolumentos estatuidos na Tabela anexa ao Decreto n.° 19.546, de 30 de dezembro de 1930.

Paragrafo unico. Quando se tratar de brasileiros repatriados, não será cobrado emolumento algum.

Art. 82 — Pela renovação de passaportes brasileiros serão cobrados, no exterior, os emolumentos do n. 68 da Tabela de Emolumentos Consulares.

Art. 83 — Pela revalidação de passaportes brasileiros, serão cobrados os emolumentos do n. 69 da Tabela de Emolumentos Consulares.

Art. 84 — A taxa de visto consular será cobrada por passaporte, exceto em passaportes coletivos em que serão computadas todas as pessoas neles mencionadas, menos esposas e filhos menores, quando acompanhados de seus maridos ou pais.

Art. 85 — Aos funcionarios em missão ou comissão oficial do Governo Federal ou Estadual, que não tiverem direito a passaporte diplomatico, e ás suas familias, será concedido passaporte comum, gratis.

Art. 86 — Os passaportes de funcionarios publicos estrangeiros, que viajarem a serviço, serão visados gratuitamente.

Art. 87 — Não havendo disposição em contrario nos acordos existentes para a supressão reciproca de vistos em passaportes, essa isenção sómente deverá ser aplicada quando os seus portadores forem nacionais ou protegidos dos países que assinaram o acordo e desde que a procedencia seja do seu país de origem.

Paragrafo unico. Os vistos dos demais passaportes, concedidos, seja sob que denominação fôr a quaisquer outros individuos, estarão sujeitos ás taxas estabelecidas na Tabela de Emolumentos Consulares.

XII — *Disposições gerais*

Art. 88 — O presente Regulamento é aplicavel ás Missões diplomaticas incumbidas de serviço consular.

Art. 89 — Os passaportes ou vistos concedidos gratuitamente deverão trazer a menção *gratis*, de que será feita no livro de registro a anotação competente.

Art. 90 — Todos os passaportes deverão trazer, junto da assinatura de quem os outorga, o sêlo da repartição expedidora.

Art. 91 — Não serão permitidas emendas, rasuras e adição de fôlhas em passaportes, perdendo os mesmos seu valor desde que apresentem o mais leve indicio de que fôram alterados.

Paragrafo unico. Os passaportes brasileiros nessas condições serão apreendidos e remetidos á Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Art. 92 — Em caso de perda ou destruição do passaporte, o interessado comunica-lo-á imediatamente ao Serviço de Passaportes ou á repartição expedidora mais proxima.

Paragrafo unico. Não sendo feita essa comunicação, o viajante deverá provar sua identidade e, na falta dessa prova, submeter-se á identificação.

Art. 93 — Não será expedido novo passaporte, sem apresentação do concedido anteriormente, para o seu cancelamento, salvo se fôr provada a impossibilidade de se cumprir essa exigencia.

Art. 94 — Os consules honorarios, quando forem brasileiros, e os consules privativos terão passaporte comum gratis.

Art. 95 — O passaporte deve ser assinado em presença do funcionario que o expediu.

Art. 96 — As fotografias (busto) serão em original, recentes, de sete por cinco centimetros, e feitas em fundo branco.

Art. 97 — As idades das crianças, em ano e mêses serão escritas exatamente, de acordo com os documentos exigidos por este Regulamento.

Art. 98 — As autoridades que concederem passaportes, colocarão a sua chancela nas fôlhas de quaisquer pedidos.

Art. 99 — Qualquer Consulado de carreira poderá expedir passaporte ou conceder visto, mesmo que o interessado resida na jurisdição de um outro Consulado.

Art. 100 — Os Consulados honorarios, de que trata o artigo 35, poderão revalidar os passaportes brasileiros, cujo prazo haja terminado, sómente para facilitar aos portadores o regresso ao Brasil ou a viagem até o lugar onde exista um Consulado de carreira, que os substitua. Deve ser escrito: "*Revalidado para* (nome do lugar onde deve ser substituido)".

Art. 102 — Para tirar, renovar ou visar passaporte, em se tratando de menor ou interdito, é necessario autorização de quem de direito por instrumento publico ou particular, com a firma devidamente reconhecida.

Art. 103 — E' necessaria a autorização do marido para a mulher casada tirar ou renovar passaporte.

Art. 104 — Os documentos para obtenção do passaporte ou do visto devem ser em original, só sendo aceita a publica forma conferida, quando declarada por escrito a razão excepcional por que se deixa de apresentar o documento original.

Art. 105 — Aos brasileiros que exibam passaporte estrangeiro, não deverá ser este visado nem confiscado, mas ser-lhes-á concedido passaporte brasileiro apenas para voltar ao Brasil, com a menção do passaporte estrangeiro que possuem.

Paragrafo unico. No caso de ter conhecimento do confisco ou apreensão por autoridade estrangeira, de alguem passaporte brasileiro, deverá a autoridade competente levar o fato, com todas as suas circunstancias, ao conhecimento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Art. 106—Os individuos, nascidos no Brasil, que voluntariamente prestarem serviço militar em país estrangeiro, não poderão receber passaporte brasileiro.

Art. 107 — Os brasileiros, filhos de estrangeiros, quando desejarem passaportes, deverão provar seu domicilio no Brasil.

Paragrafo unico. Aos que desejarem cumprir essa exigencia, será concedido passaporte exclusivamente para a viagem ao Brasil.

Art. 108 — O prazo de três dias para expedição e renovação de passaportes e para o visto, não impede que o serviço seja feito em tempo menor, sempre que fôr possivel.

Art. 109 — Compete aos Consulados de carreira a fiscalização da observancia das disposições deste Regulamento pelos Consulados honorarios situados dentro de sua jurisdição.

Art. 110 — Os empregados que acompanharem o portador de um passaporte diplomatico terão em seus passaportes visto diplomatico, com a indicação do nome da pessoa a quem servem.

Art. 111 — As fichas de identificação para pedido de visto serão impressas em português e francês ou inglês ou alemão, conforme a necessidade.

Art. 112 — As Repartições brasileiras, inclusive as Chancelarias diplomaticas e consulares e os Consulados honorarios autorizados a visar passaportes, remeterão, no começo de cada mês, á Secretaria de Estado das Relações Exteriores, uma relação nominal em triplicata (anexo n. VIII), dos passaportes, vistos e renovações concedidas durante o mês anterior, acompanhada de uma via dos respectivos pedidos, tudo anexado á copia do oficio.

Paragrafo unico. O Serviço de Passaportes enviará mensalmente á Policia do Distrito Federal duas vias

de cada relação recebida dos Consulados e das Repartições no Brasil.

Art. 113 — Os estrangeiros, que forem portadores de passaportes viciados, não competentemente legalizados, ou tiverem entrado clandestinamente no territorio nacional, serão considerados indesejaveis e passiveis de expulsão.

Art. 114 — Deverão ser discriminados nos passaportes os nomes dos países para os quais viajam seus portadores.

Art. 115 — Sómente será dado andamento ao expediente de qualquer pedido, quando a documentação estiver completa.

Paragrafo unico. O passaporte só será expedido depois de despachado convenientemente o respectivo processo.

Art. 116 — Os nomes das pessoas deverão ser escritos por extenso e de acôrdo com os documentos apresentados.

Art. 117 — Todas as declarações feitas nos passaportes deverão ser devidamente documentadas.

Art. 118 — As declarações constantes dos passaportes deverão ser escritas em caractéres perfeitamente legiveis.

Art. 119 — Quando os viajantes estrangeiros, em transito pelo Brasil, ficarem, por qualquer circunstancia, em territorio nacional, serão exigidos os mesmos documentos para o visto consular, inclusive o pagamento de emolumentos em estampilhas federais.

Art. 120 — Quando não houver duvida sobre a afirmação das partes, e elas assim o desejarem, os titulos nobiliarios, os de gráu universitario, os de patente do Exercito e da Armada poderão ser declarados em seus passaportes.

Art. 121 — Quando as pessoas solicitantes não souberem ler e escrever, a seguinte fórmula será empregada por aquele que assinar o pedido em seu nome:

A rôgo e devidamente autorizado por F .. ..
por não saber lêr e escrever, F .. ..
(duas testemunhas idoneas e firmas reconhecidas).

Art. 122 — Os pretendentes a passaportes, que não dispuzerem dos documentos determinados neste Regulamento, deverão obter justificação judicial nos têrmos legais.

Art. 123 — Quando juntos viajarem marido e mulher, sómente ao primeiro compete assinar quaisquer pedidos.

Art. 124 — A mulher viúva poderá obter passaporte para si e seus filhos menores, quando deles tiver o patrio poder e prove a sua condição de viuvez. O mesmo acontece com as desquitadas, que exercerem igual poder sobre seus filhos, e bem assim abandonada, provado o abandono com testemunhas idoneas.

Art. 125 — Os filhos menores sómente poderão viajar em companhia de suas mães, quando devidamente autorizadas por quem de direito, salvo o caso do artigo anterior. Nessa circunstancia será feita, na respectiva fôlha de pedido de passaporte, a seguinte declaração, datada e assinada:

Autorizo F .. ..
a viajar em companhia de sua mãe F .. ..

Paragrafo unico. O mesmo será exigido quando viajarem em companhia de estranhos; todos esses documentos devem ter as firmas reconhecidas.

Art. 126 — Nos passaportes dos menores que viajarem sós, será feita a seguinte declaração:

Viaja só, devidamente autorizado por F .. ..
(descrever a sua qualidade).

Art. 127 — Na parte "observações" das fôlhas de pedidos de passaporte de menores filhos de estrangeiros, que viajem com passaportes individuais, será feita a seguinte declaração: *Viaja em companhia de seu pai (ou de sua mãe) F* .. ..
de nacionalidade .. ..

Art. 128 — Os pedidos de passaportes separados, para os menores de dezeseis até vinte e um anos, serão assinados pelo pai ou pela mãe viúva e dos orfãos pelos seus tutores, quando porvarem essa qualidade.

Art. 129 — Nas "observações" das folhas de pedido de passaporte dos individuos naturalizados brasileiros, será escrito, para ser reproduzido em igual lugar do passaporte, o seguinte: *Carta de naturalização de* .. ..
e no lugar para a designação da nacionalidade: *Brasileiro, por naturalização*.

Paragrafo unico. Quando se tratar de mulher estrangeira casada com brasileiro, deverá ser declarado: *Casada com o cidadão brasileiro* .. ..
e a declaração de nacionalidade deverá ser inutilizada.

Art. 130 — Os passaportes expedidos anteriormente a este Regulamento, pelos Consulados e Vice-Consulados honorarios, não serão aceitos como documentação.

Art. 131 — Qualquer alteração feita ou resolução tomada por autoridade competente, relativamente a passaporte, será imediatamente comunicada pelo Serviço de Passaportes, ás repartições interessadas.

XIII — *Fórmulas de registros*

Art. 132 — Serão exclusivamente usados passaportes e fórmulas cujos modêlos vão anexos ao presente Regulamento.

§ 1.º — Os passaportes serão numerados em série indefinida para cada uma das três especies.

§ 2.º — Antecedendo o numero de cada passaporte haverá um grupo de iniciais para determinar a sua procedencia, de acôrdo com a relação anexa n. X.

Art. 133 — Em todas as repartições incumbidas da expedição, renovação e revalidação de passaportes e dos vistos a eles relativos, haverá dois livros de registo, em ordem cronologica, sendo um de inscrição de todos os passaportes expedidos, e outro de renovação e vistos.

Art. 134 — Os passaportes, fórmulas, livros, carimbos, sêlos secos e demais material necessario serão, no exterior, requisitados ao fornecedor do Ministério das Relações Exteriores e, no Brasil, á Secretaria de Estado, devendo ser feitos os pedidos com a indicação do tipo regulamentar.

Paragrafo unico. O Serviço de Passaportes exigirá do fornecedor, para efeitos de fiscalização, uma lista semestral com o numero de passaportes e quantidade de material fornecido a cada repartição expedidora.

XIV — *Disposições transitorias*

Art. 135 — Enquanto não estiverem federalizadas as policias maritimas, ficará o serviço de passaportes no Districto Federal e nos Estados, a cargo das respectivas Chefaturas de Policia.

Art. 136 — Os emolumentos, a serem cobrados nos Estados, ficam dependendo do entendimento a que se refere o art. 4.º do decreto que aprovou este Regulamento.

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1934.

(a) *FELIX DE BARROS CAVALCANTI DE LACERDA.*

Associando-vos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo lêr, sabe ouvir e sentir.

MEDICOS E DENTISTAS

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª Série

Pedro Eugenio da Silva, com 47 anos de idade, residente em Mamanguape, neste Estado.

Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.

Tiburcio Leite Matos Rolim, 33 anos de idade, casado, residente em Souza.

Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

Antonio Tavares de Araújo Vanderlei, com 48 anos, casado, funcionario publico, residente nesta capital á rua digo, Praça 1817, n. 161.

Chamadas

1.ª série

617 com " " 5 de abril
618 sem " " 30 de março
618 com " " 20 de abril
619 com " " 5 de maio
620 sem " " 30 de abril
620 com " " 20 de maio
621 sem " " 15 " maio
621 com " " 5 " junho
622 sem " " 30 " maio
622 com multa até 20 junho.
623 sem multa até 15 junho.
623 com multa até 5 julho.
624 sem multa até 30 junho.
624 com multa até 20 julho.
625 sem multa até 15 julho.
625 com multa até 5 agosto.

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.º secretario.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de abril:

Mercês	1—10—19—28
Pôvo	2—11—20—29
Minerva	3—12—21—30
Londres	4—13—22—
S. Antonio	5—14—23—
Teixeira	6—15—24—
Confiança	7—16—25—
Véras	8—17—26—
Brasil	9—18—27—

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

**** Seja socio do "Radio Clube da Paraiba".*

A sua contribuição mensal será apenas de 5$000; e essa pequena importancia concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar a alegria de sua esposa e dos seus filhos.

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 28 de abril de 1934 | NUMERO 92

CINEMAS & FILMES

Santa Rosa — Feira de Amostras, com Janet Gaynor.
Rio Branco — Tom Mix, no filme *A Trilha do Terror*.
Felipéia — A Trilha do Terror.
Jaguaribe — Mata_Hari.

—

"FEIRA DE AMOSTRAS" HOJE NO "SANTA ROSA", COM JANET GAYNOR

O contentamento dos fans atinge o auge! Justifica-se isso pela razão do "Santa Rosa" apresentar hoje, "Feira de Amostras (State Fair) o poema humanissimo e sincero com que a *Fox* inaugurará sua nova produção nesta cidade!

"Feira de Amostras" tem Janet Gaynor num desempenho todo adoravel e esta é uma das causas do sucesso que este filme vai conquistar entre nós.

Henry King o diretor de "Mary Ann" e "Honrarás Tua Mãe", guia Janet nesta finissima obra de arte, de uma suavidade sem par.

Mas ainda "Feira de Amostras" mostra varios outros valores de sucesso. O enredo da novela de Phil Stong — e os queridos astros — Will Rogers, Sally Eilers, Lewis Ayres, Norman Foster, Louise Dressler, etc.

—

JOHN GILBERT EM "O FANTASMA DE PARIS", TERÇA-FEIRA, NO "SANTA ROSA"

Entre as muitas impressionantes cenas que se desenrolam em "O Fantasma de Paris", a mais curiosa é a do espetaculo de magia, quando John Gilbert, interpretando o grande ilusionista Cheri Bibi, realisa lindos e interessantes trabalhos de alta sugestão e trucs os mais diversos. Gilbert, depois de algemado nos braços e nas pernas, vestindo uma resistente "camisa de força", é mergulhado num imenso aquario de cristal. Em poucos minutos, Gilbert, inteiramente submergido, desvencilha_se dos instrumentos que lhe tolhem os movimentos, e desaparece do interior do grande aquario.

"O Fantasma de Paris" é o filme que o "Santa Rosa", exibirá terça-feira proxima.

—

"LIÇÃO AO MUNDO"
O FILME DO 1940 — UM TRIUNFO DO "SANTA ROSA"

Mais cêdo do que esperavamos, teremos a 5 de Maio proximo, no teatro "Santa Rosa", a estréia de "Lição ao Mundo", filme espetacular, com Diana Wynyard, Lewis Stone, Philips Holmes, Robert Young e Mary Robson nos primeiros papeis.

"Lição ao Mundo", (Men Must Fight) é, em algumas de suas sequencias, um filme de técnica audaciosa. N'uma delas vemos, através uma concepção arrojada, a destruição de Nova York por forças aereas, em 1940. Onde terá logar, segundo o filme, a guerra futura...

—

"A TRILHA DO TERROR"

Tom, rico rancheiro, é enviado pelo governador do Estado de Arizona, para combater o celebre bando de malfeitores "Cavalo Pintado", que estava lançando o terror em Silver City, no mesmo Estado.

Os bandidos são de uma ferocidade incrivel, roubando a mala postal, matando os seus guardas, assassinando rancheiros e assaltando os ranchos todos da visinhança, e também os comboios das minas. E o peor de tudo é que são os cabeças deste feroz bando o proprio *Sheriffe* e alguns cidadãos de destaque da cidade de Silver City.

Logo que Tom chega á cidade, pregam-lhe uma bôa peça, roubando_lhe Tony Jr. e os cabeças do temivel bando dão fugida á noite, aos bandidos que Tom consegue prender durante o dia. Mas este, que estava empenhado em salvar o irmão da mulher que ama, não se deixa contudo desanimar. Recuperando o seu cavalo, que lhe fôra roubado, vai em perseguição do bando malfeitor, e após uma tremenda luta travada num curral, todos os bandidos são presos. Mas faltam ainda os chefes! Tom lança-se no encalço dos mesmos que, depois de feitos prisioneiros, são novamente soltos por seus cumplices, enquanto Tom pretendia evitar que fossem linchados.

Em seguida a esta cena, Tom trava com eles terrivel combate no rancho de sua amada, e por um meio astucioso, consegue evadir-se e pedir auxilio, prendendo o bando inteiro do "Cavalo Pintado", e por ultimo, os seus chefes, isto é o *Sheriffe* e os principais cidadãos que estavam de cumplicidade com o perigoso bando.

Tom tira assim das dificuldades em que se encontravam Norma, a mulher amada, e seu irmão, e dali por diante o futuro se oferece rizonho para os três.

"A Trilha do Terror", estará ainda hoje na téla do "Rio Branco", para gaudio da gurisada de 9 a 90 anos.

—

"A VERDADE SEMI-NUA"

"A verdade semi-núa" é um filme louco, inteiramente louco. Essa impressão se justifica, até certo ponto, pela variedade vertiginosa de tipos e ambientes, pelos contrastes surpreendentes de humor, pela diversidade das melodias malucas, pela complexidade e movimento de enredo. A propria Lupe Velez surge numa criação desconcertante. Ela aparece mais sem juizo do que nunca e fazendo coisas do arco da velha. A cidade conhece bem a lindissima atriz. A cerca de sua falta de juizo não sobreresta qualquer duvida. Sabemos perfeitamente: que ... um caso perdido. O que estavamos ...nge de supor é que fosse capaz dos ...s a que chega em "A verdade ...". Imaginem as coisas mais loucas, os reptos mais desabusados, os atentados mais truculentos contra preconceitos, os desafios pelos mais acintosos á opinião do mundo. Pois Lupe faz tudo isso e mais alguma coisa. Ela aparece, para requintar o escandalo, em "toilettes" sumarissimas. Será vista, assim, em todo o seu encanto de mulher, em todo o seu esplendor escultural. Ao seu lado, encontraremos um cavalheiro que é igualmente alucinado. Aludimos a Lee Tracy que nada fica a dever a Lupe.

"A verdade semi-núa", é um novo filme da *RKO Radio* que o *Broadway Programa* apresentará, na téla do "Rio Branco", na proxima terça_feira.

MODOS DE VÊR

XXXVIII

O doutor Piquet Carneiro, velho engenheiro, principal construtor do açude "CEDRO" no Estado do Ceará, acaba de escrever ao deputado Manuel Tavora, uma longa carta que foi publicada no **Diario da Manhã** de Recife, lamentando e ao mesmo tempo condenando, a existencia de "cangaceiros" no Nordeste, onde LAMPEÃO, muito embora se pareça o ultimo desses terriveis abencerragens, surge como figura de principal relevo na historia do Crime, para nossa eterna vergonha! Vontade de extermina-lo, não é cousa que nos falte; mas, "com que roupa"?...

Quem manusear a historia do Nordeste, ha de encontrar sobre este palpitante assunto, cenas dantescas, atravez seculos, em uma progressão assustadora, como se os bandidos mortos, fôssem nos sertões áridos e faltos de chuva, uma especie de moderna e horripilante PHENIX, resurgindo da propria cinza!

Na ordem cronologica, vamos encontrar entre êles os celebres: Rio Preto, Viriato, Chicótes, Quidútes, Brilhante, Silvino, Sabino e Lampeão, cada um fazendo a sua época...

Bem reduzido numero desses bandoleiros, pelo menos que nos conste, inclusive outros cujo nome não nos vêem á memoria assim de pronto, teria experimentado os rigores da Lei, nas grades de alguma cadeia, e isto por duas razões: primeiro a proteção de **seu coruné**, e segundo, **oração forte**, que vem ser quasi que a mesma cousa, com a pequena diferença de em vez do coronel chefe politico, tratar-se do prefeito local, cujo prestigio sempre é um pocoxinho... menor, perante os grandes.

Veiu sendo assim até outubro de 1930, quando alguns revolucionarios nos prometeram a captura do ultimo desses facinoras, que infelizmente continúa praticando depredações entre Baía e Sergipe!

O oferecimento do capitão Chevalier, ao Chefe do Govêrno Provisorio para "pegar Lampeão", ficou neste pé, isto é, sem solução, ao que nos consta, pois, nada mais vimos nos jornais sobre o caso.

Outras expedições fôram organizadas sob a chefia de outros oficiais, entre êles o capitão Filadelfio Neves e tenentes Ladislau e Arsenio Sousa, ao Razo da Catarina, conhecido reduto do celebre "bandoleiro". O coronel João Felix com o tenente M. Sampaio de Macêdo, fizeram um levantamento completo do Razo da Catarina, com anotações de todas as suas particularidades, para o que tiveram a colaboração eficaz de um amigo e **coiteiro** do "bandidos". Mas, em que teria ficado essa arrojada expedição? segundo foi publico, déla resultou tão sómente a prisão dos bandidos Nascimento, Mourão e Volta Sêca, quanto a Lampeão, ou não se encontrava naquêle seu P. C., ou teria conseguido escapar-se durante o tiroteio.

Ora, o capitão Chevalier havia prometido a prisão do terrivel bandido, o que seria um alivio para os filhos da zona infestada, porém, não mais o assunto foi ferido pelos jornais, de sorte que tudo ficou "como dantes, no Castelo dos Abrantes", e, o celebre **capitão Virgolino Ferreira** e seu terrivel bando, de onde podemos destacar: Aza Branca, Capa Onça, Frei Jacinto, Sucurijú, Ezequiel Satanaz, Urtiga e Cobra Grande, segundo nos informou José Arruda, em Missão Velha, no Ceará, aracaico municipio, onde foi preso ha seculos, Joaquim Pinto Madeira, continúa... Lampeão, não é mais do que a sequencia deploravel de um principio psicologicamente ocasional, e que por força da circunstancia, estacionara esbarrando na propria improcedencia, em outubro de 1930. Nós, os filhos do nordeste, estamos na espectativa, murmurando: "Quem será que pega Lampeão?"

Ele que fique-se por lá, pois, de hospede ruim estamos livres e não desejamos "hospes hostis".

Rubens Macêdo

MOINHOS DE VENTO

—(*)—

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraiba para "A União".

RIBEIRO COUTO
(Da Academia Brasileira de Letras)

De todos os meus velhos camaradas, nenhum tem tanta hostilidade á Academia quanto Renato Almeida, o escritor da "Formação moderna do Brasil", da "Velocidade" e de outros admiraveis livros sem nenhuma incompatibilidade com a referida Academia.

Como o sr. Renato Almeida é catolico, não perco a esperança de que esse horror ao Petit Trianon desapareça um dia pelo toque da graça.

* *

Noticiando que sou "um escritor verdadeiro" e "um dos valôres intelectuais mais definidos do nosso meio" — exageros que muito me obrigam — Renato Almeida acha que "não estou de parabens". E, depois de outras referencias ainda mais generosas a meu respeito, conclue que na Academia, por ser eu "o menos academico possivel", não estou no meu lugar.

No Brasil, aliás, diz ainda Renato Almeida, "tudo está fóra do lugar".

Também êsse exagero está fóra do lugar"...

* *

Renato Almeida precisa perder a imensa ilusão de que existe, entre nós, um "espirito academico".

De resto, si espirito academico houvesse, os seus depositarios não estariam sómente na Academia. Não ha peior academico do que o de fóra, o que durante vinte anos aprimora o bom comportamento literario para fazer-se estimado... Em contraste com isso, quanto academico existe, dentro da Academia, que ri com sarcasmo de todas as coisas, tem muito mais irreverencia do que Renato Almeida e interroga a Esfinge com o cigarro ao canto da bôca!

O tipo do anti-academico não sou eu, nem é Renato Almeida, é João Ribeiro, o Sempre Moço — "frondeur", encantador, vário, accessivel a todas as idéas.

João Ribeiro acha, por exemplo, que, entre outras vantagens, a Academia garante um chá com biscoitos ás quintas-feiras. Não é muito mais livre, mais avanguardista, êsse mordente sorriso, do que o ar solêne com que Renato Almeida promove exposições "modernas" com a pintura de Paris... ha quinze anos?

* *

Tenho pela obra de Renato Almeida, pelo seu espirito e pela sua capacidade de ação, um grande apreço. Considero, porém, que ele sofre de personalismo literario.

Não ha escritor mais retorico do que Graça Aranha. Não ha paganismo tão gritante quanto o de Graça Aranha, na sua lirica visão da materia cosmica. Pois bem: Renato Almeida, que combate a retorica e que é um excelente catolico-apostolico-romano, proclama Graça Aranha como seu mestre. Pelo menos, deu ás suas idéas o prestigio que só se deve dar ás idéas dos mestres...

Nisso vai um traço muito simpatico de Renato Almeida: a sua fidelidade aos amigos. Vai, porém, uma fundamental contradição com a sua propria espiritualidade e a sua essencial posição literaria. Já acentuei essa contradição num ensaio que publiquei em Paris sobre Graça Aranha.

Ninguém néga áquele maravilhoso brasileiro o tributo, que lhe cabe, de uma inteligente admiração. Nem a Academia jámais o fez.

E' tempo, entretanto, de se acabar com o voluntario equivoco. Graça Aranha não foi um mestre, um condutor: foi apenas um agitador. Pedia uma refórma do espirito literario, pedia o "objétivismo dinamico" (?), pedia o combate ao "terror cosmico" e a ditadura da "perpetua alegria". Quando ia escrever, porém, que é que lhe saia da pena? Tudo que ha de mais classico, de mais puro como estilo, como no prefacio á correspondencia de Machado de Assis e Joaquim Nabuco... O romance que escreveu após a campanha moderna, a "Viagem Maravilhosa", é um livro riquissimo de imagens brasileiras, mas não tem nada que vêr com os desenhos de Cicero Dias, ou a pintura de Di Cavalcanti (expressões especificamente "modernas" da nossa arte). Na "Viagem Maravilhosa", existe apenas o mesmo grande romancista de 1902, o Graça Aranha do "Chanaan". Trinta anos depois, êle escreve: "O berreiro de Aristides Vieira despertou as dorminhocas. Correram para êle etc." Tudo muito logico, muito direito, muito lingua portuguêsa do Brasil, como no "Chanaan": "— Maria! — A desgraçada estremeceu; e com as mãos hirtas, etc.".

* *

Graça Aranha combateu a Academia porque esta não se renovava. A Academia compreendeu isso muito bem e não tem cessado de chamar ao seu gremio representantes novos de novas correntes literarias: basta citar o caso de Guilherme de Almeida, cuja obra é das que mais enobrecem o momento moderno.

Temos então o seguinte absurdo: os escritores que Renato Almeida considera jovens, modernos, anti-academicos, vão sendo aceitos pela Academia; e Renato Almeida prossegue no seu combate a éla, em nome desses mesmos escritores.

Cassada a sua procuração, resta a Renato Almeida convir em que não se arrombam portas. O notavel autor do "Fausto", o luminoso ensaista da "Velocidade", arrisca-se a ficar sendo, fóra do Petit Trianon, o ultimo heleno do modernismo...

CIGARROS GENERAL MAH

—(*)—

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Paraiba para **A União**).

NELSON TABAJARA OLIVEIRA (Autor de **O Roteiro do Oriente e Shangai**).

Uma das mais barulhentas questões judiciais até hoje aparecidas na corte chinêsa de Shangai, girou em torno da figura do general Mah-Shan_Chan, discutido herói da presente luta da Mandchuria. Este chefe militar foi quem teve a iniciativa na campanha que ainda hoje continúa contra o avance japonês, pois o marechal Chang_Shue-Liang, legitimo senhor feudal do norte da China e prestigioso caudilho mandchú, não teve na atual guerra a menor participação por se achar fóra de Mukden, em setembro de 1931, quando esta cidade, que é o seu quartel general, foi militarmente ocupada pelo exercito niponico.

A primeira façanha do general Mah-Shan-Chan foi na memoravel ponte Noni, em Tsitsihar, onde ele passou a ter no conceito do povo chinês, graças a sua valentia, o prestigio de um herói.

Desde então as designações "General Mah" e "Herói da Ponte" vieram a ser sinonimos perfeitos e de uso corrente no entusiasmo patriotico das ruas de Shanghai.

Não demorou que uma empresa de tabacos quizesse tirar partido da popularidade do novo chefe da Mandchuria, e durante alguns dias o publico da cidade via nos logares mais devassados á vista, grandes anuncios desenhados por artistas chinêses, mostrando a figura venerada do general Mah-Chan-Shan, marchando á frente de uma coluna militar que se perdia de vista na linha do horizonte. Em cima, comercialmente, a insinuante legenda: "Fumem cigarros General Mah, o fator da nossa resistencia".

Parece que estas palavras tiveram efeito magico nos chinêses porque desse dia em diante, quem não queimasse os novos cigarros dessa patriotica marca, podia considerar-se tudo, menos um bom fumante nacional.

Quem não estava de acôrdo com o fato de ter sido o cigarro General Mah um dos fatores da resistencia anti_japonêsa, eram as fabricas de outras marcas de tabaco, e a unica maneira que uma delas achou para anular a competição do nome reverenciado, foi espalhar por sua vez, com profusão de publicidade, os cigarros "Herói da Ponte", explorando a bravura de Mah-Shan_Chan na ponte de Noni.

Os consumidores então se dividiram. Tanto homenageavam o vulto nacional fumando "General Mah" quanto "Herói da Ponte", e optar por este ou por aquele dependia apenas do que estivesse mais a mão.

Nesse ponto a firma que vendia o herói no seu posto de general nacionalista, julgando_se prejudicada na concorrencia daquela que o fazia na sua façanha da ponte de Noni, levou o caso aos tribunais, justificando que "Herói da Ponte" era o mesmo que dizer "General Mah" e neste caso havia uma contrafação de marca, tanto mais que os desenhos e o formato da carteira eram iguais. No processo estava prevista a multa, a indenização, o pagamento das custas e principalmente um deposito inicial que as duas firmas competidoras deviam fazer a pedido dos respectivos advogados, cujos honorarios estavam de ante-mão estipulados.

Quando mais acêsa e duvidosa estava a questão nos tribunais, e quando porisso mesmo mais empenhados estavam os causidicos na vitoria do pleito, deu-se a independencia da Mandchuria, com o ex-imperador Pu_hi á frente do govêrno, e com o proprio Mar-Chan_Shan como ministro da guerra.

Traição!

Levar á boca um cigarro com o nome do indigno vendedor da honra nacional, do impostor da ponte de Noni, era o contagio de impurezas civicas. Era mais que isso: era desafiar o brio chinês que punia severamente o irreverente fumante. E assim se iniciou o mais violento boycott aos cigarros "General Mah", ainda que vendidos no disfarce simbolico, mas falso, da Ponte de Noni.

A questão judiciaria, entretanto, corria os seus tramites.

As duas firmas prudentemente silenciaram deixando de importunar o pessoal dos cartorios com pedidos de pressa no despacho dos papeis. Os cartazes tambem haviam desaparecido pelo desgaste do tempo ou arrancados pela exaltação popular que não tolerava mais defrontar a imagem do traidor. Apenas os advogados seguiam atentos no rumo dos honorarios.

Enfim, uma das firmas foi chamada para ser notificada de que ganhara a causa, embora na opinião do juiz fosse uma vitoria antipatica, que reivindicava apenas o direito de vender cigarros com o nome de um dos mais indignos compatriotas. Na opinião publica a outra é que fôra a vencedora, pois estava legalmente impossibilitada de usar na sua atividade comercial o nome execrado do falso herói da ponte de Noni.

A firma vitoriosa, generosamente, tentou desistir do pleito, e mais tarde propoz entrar em acôrdo com a derrotada, visto que para o ponto de vista pratico da venda de cigarros, ambas perdiam no caso.

Outras competidoras, aliás, já anunciavam os seus produtos com a declaração de que nunca haviam mistificado o publico com o nome de chinêses indignos.

Ao que parece, os proprios advogados concordaram em reduzir as suas gratificações profissionais, reconhecendo o grande prejuizo que as duas firmas haviam sofrido com a defecção do general.

Dias mais tarde, porem, com o rompimento de Mah-Chan_Shan, no recem-instalado govêrno da Mandchuria, a sua atitude de intransigente combate ao Japão, e com o seu comovente manifesto ao povo chinês, alegando que nunca deixara de ser o mais sincero defensor da autonomia nacional, ele novamente se colocou em posição de respeito publico, e mesmo aqueles que negavam heroismo no episodio da ponte Noni, já admitiam que o seu gesto fôra de muita valentia. Mas com a grande experiencia anterior, não ressurgiram os famosos cigarros da contenda, embora o general Mah houvesse reconquistado a idolatria da nação. E se voltassem ao mercado as marcas sinonimas, os advogados reclamariam inteiro pagamento dos seus honorarios, reduzidos apenas por aqueles motivos de consciencia.

Tudo depende do general Mah ganhar ou não a guerra na Mandchuria. Presentemente ele está internado na Russia, e como voltará ninguem sabe.

Na China ansiosamente esperam o reaparecimento dos cigarros "General Mah" ou "Herói da Ponte", variando apenas em que eles podem vir ou com boquilha branca... ou vermelha.

A consagração universal da "Ovomaltine"

A composição de um alimento concentrado, capaz de reunir substancias indispensaveis ao organismo foi objéto de longos e pacientes estudos e o exito obtido cabe indiscutivelmente á industria suissa, com a preparação da Ovomaltine, concentração superior das melhores substancias alimentares naturais e valiosa conquista da moderna ciencia dietetica.

A fabricação da Ovomaltine vem sendo intensificada desde sua descoberta ha 40 anos atrás e todas as nações são hoje sonsumidoras desse importante produto, dado seu alto valor nutritivo, visto que a estrutura das materias organicas não sofre alteração alguma.

Revigorador insubstituivel dos tecidos, não existe hoje um unico preparado em todo o mundo que lhe faça concurrencia.

Aqui, no Brasil, cujos unicos concessionarios são os srs. Barroso & Walter Ltda., o consumo da Ovomaltine apresenta grande intensidade e nesses tempos calidos de verão, atúa como o mais delicioso dos refrêscos.

A fadiga e a falta de apetite e prostação que invadem o organismo nessa época de elevação de temperatura, desaparecem prontamente com o uso diario desse poderoso refrigerante.

Também as mães brasileiras, reconhecendo as altas qualidades nutritivas desse alimento de uso universal, não o dispensam tanto na propria alimentação quanto na alimentação dos petizes sabido que êle aumenta a quantidade de leite materno e, usado diretamente pela criança, em muito concorre para o seu desenvolvimento.

Os melhores especialistas em doenças nervosas são unanimes hoje em aconselhar aos clientes dessas molestias, especialmente ás moças e aos estudantes que sentem desequilibrio e esgotamento nervoso, o uso quotidiano de "Ovomaltine", e as apreciações são unanimes quanto ao exito obtido, porque éla, além de alimento de otimo paladar, levanta o espirito abatido, fortalece a memoria e reativa a vontade.

Assim, o notavel alimento não é um preparado para crianças sómente. Em todas as idades êle age como um revigorador unico e todas as pessôas que zelam pela saúde, em todas as etapas da vida, na infancia, na mocidade, na velhice, devem ter sempre em mente a verdade incontéste de que a universalização do uso da Ovomaltine" é simplesmente a consequencia das suas altas qualidades restauradoras.

(Transcr.).